Antônio Waldez Góes da Silva Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho Vice-Governador



Macapá-Amapá 03 de Fevereiro de 2010 - Quarta feira Circulação: 09.02.2010 às 16:30h Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas

Nº 4674

# Diarro Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

# **DECRETOS**

DECRETO Nº \_0198

DE O

DE FEVEREIRO

DF 2010

`O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038692/GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE

Homologar o deslocamento de Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados à celebração de Convênios Federais, junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, no dia 17 de dezembro de 2009

Maçapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PALLO DIPIS DE CARVALHO

DECRETO Nº 0199 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038692/GAB/SEC/SETRAP,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Eduardo Lucas Leite Praça, Diretor do Departamento de Engenharia de Produção Industrial, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no dia 17 de dezembro de 2009.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador em exercício

DECRETO Nº 0200 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/10-GAB/SEDG,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Welington de Carvalho Campos, Secretário de Estado da Administração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do CONSAD, no periodo de 25/11 a 05/12/2009.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULO DÍAS DE CARVALHO Governador est exercício

DECRETO Nº 0201 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/10-GAB/SEDG,

### RESOLVE:

Homologar a designação de Eliberto Nery Farias, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do titular, no periodo de 25/11 a 05/12/2009.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador em exercício

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NA INTERNET, ACESSE: www.sead.ap.gov.br

#### PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva Vice - governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

#### Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Alberto Pereira Góes (interino)

#### Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Centro de Apoio a Coordenação Sctorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Relson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

#### Secretários de Estado

Administração: Welington de Carvalho Campos Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas Cultura: João Alcindo Costa Milhomem Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca Educação: José Adauto Santos Bitencourt Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo Infraestrutura: Alcir Figueira Matos Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho Segurança: Aldo Alves Ferreira Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre Amprey: Artur de Jesus Barbosa Sotão SIAC – Super Fácil: Luzia Brito Grunho EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa Iapen: Cel. Walcyr Alberto Santos Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza Hemoap: João Ricardo Silva Almeida IEPA: Benedito Vitor Rabelo IPEM: Alcir Mary Sampaio Jucap: Gilberto Laurindo Lacen: Juvanete Amoras Távora Miranda Pescap: José dos Santos Oliveira Procon: Alba Nize Colares Caldas Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes RDM: Carlos Luiz Pereira Marques Rurap: Jaezer de Lima Dantas IMAP: Djalma Vieira de Souza ARSAP: Fernando Dias de Carvalho IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino) UEAP: José Maria da Silva Funserra: João Bosco Alfaia Dias

# Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira Caesa: Odival Monterrozo Leite CEA: Josimar Peixoto de Souza Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva DECRETO Nº 0202 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0037/2010-GAB/SETE.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Anésia Nunes, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Río de Janeiro-RJ, a fim de participar do IV Seminário de Microcrédito, no período de 24 a 28 de janeiro de 2010.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador em exercício

DECRETO Nº 0203 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0037/2010-GAB/SETE,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Vanda Ressurreição Silva, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 28 de janeiro de 2010.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governation em exercício

DECRETO Nº 0204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/10-GAB/SEDG.

#### RESOLVÉ:

Homologar o deslocamento de Arnaldo Santos Filho, Secretário da Receita Estadual, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do CONFAZ, no dia 20 de janeiro de 2010.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAVLO DIAS DE CARVALHO
Governador en exercício

DECRETO Nº 0205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/10-GAB/SEDG,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Poulo de Souzo, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento do titular, no dia 20 de janeiro de 2010.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PARLO DE LAS DE CARVALHO
GOVERNACION EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 0206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/2709-SRE, e

Considerando o que dispõe os arts. 9° e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, bem como os Convênios ICMS 98, 100 e 110, de 11 de dezembro de 2009, publicados no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º O item 56 do Anexo Único do Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	D.	NCM	35-2	NCM
	Fårmacos	Fármacos	Medicamentos	Medicamentos
56	Infliximabe	3504.00.90	Infliximabe 10 mg/ml - injetável - por ampola de 10 ml	3002.10.29

Art. 2° O Anexo Único do Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, fica acrescido do item 135, com a seguinte redação:

Item	Pármasas	NCM	Medicamentos	NGM
	Fármacos	Farmacos		
135			Oseltamivir 30 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Fosfato de Oseltamivir	2933.59.49	Oseltamivir 45 mg - por comprimido Oseltamivir 75 mg - por comprimido	

Art. 3º Ficam convalidadas as operações praticadas com os produtos definidos pelo Anexo Único deste Decreto desde 1º de janeiro de 2010, até a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de fevereiro

DECRETO Nº 0207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

> Dispõe sobre implementação à legislação do ICMS dás regras instituídas em Convênios ICMS 95. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 116, 118 e Convênios ECF 01 e 02 de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/2201-SRE, e

Considerando a deliberação ocorrida na 136ª Reunião Ordinária do CONFAZ nos termos do artigo 199, da Lei nº 5,172/66 e Lei Complementar n° 24/75;

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, a autorização prevista no art. 146-D, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997-CTE/AP,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 95, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 20/00, que estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal – ECF (PAF-ECF) aplicaveis ao fabricante ou importador de ECF, ao contribuinte usuário de ECF, as empresas interventoras e às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF.

Art. 2º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 101, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que dispõe sobre a exclusão do Estado de Rondônia das disposições do Convênio ICMS 55/05, que trata dos procedimentos para a prestação prepaga de serviços de telefonia.

Art. 3° Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 102, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que dispõe sobre a exclusão do Estado do Rio de Janeiro da clausula nona Convênio ICMS 05/09, que autoriza os estados e o Distrito Federal a conceder regime especial a Petróleo Brasilciro S.A - PETROBRÁS, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás e seus derivados, biocombustiveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre.

Art. 4º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 103, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que dispõe sobre a adesão dos Estados do Ceará e Rondônia ao Convênio ICMS 103/08, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS em relação ao diferencial de aliquotas, na aquisição de tratores de até 75 CV, realizadas pelos pequenos agricultores do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional Trator Popular.

rt. 5° Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapa CONVÊNIO ICMS 104, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que estabelece obrigatoriedade de observância de requisitos de segurança para modelos de ECF do Convênio ICMS 85/01 e substituição de versão de software básico de ECF para os modelos indicados no Anexo Único a

Art. 6º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 105, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

Art. 7º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 106, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que dispõe sobre a adesão do Estado de Roraima às disposições do Convênio ICMS 50/93, que concede redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tijolos e telhas cerâmicas.

Art. 8° Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 111, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso ao Convênio ICMS, 72/06, que autoriza os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal a não exigirem os créditos tributários relacionados com o

#### ΕSΤΑΡΟ ΡΟ ΑΜΑΡΑ DIÁRIO OFICIAL.

Regina Lúcia Costa Martins Dagher Diretora

Robertson Pena Pestana Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 9129 - 7610 www.sead.ap.gov.br

### REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS. 12cm DE LARGURA PARA DUAS **COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

#### PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



#### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	
Proclama de Casamento	

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação.

Art. 9° Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 116, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veiculos automotores novos efetuados por meio de faturamento direto para o consumidor.

Art. 10. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapa CONVÊNIO ICMS 118, de 11.12.09, publicado no DOU de 16.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ICMS 88/91, que concede isenção do ICMS nos casos que menciona.

Art. 11. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ECF 01, de 11.12.09, publicado no DOU de 23.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ECF 01/98, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) por estabelecimento que promova venda a varejo e prestador de serviço e dá outras providências.

Art. 12. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ECF 02, de 11.12.09, publicado no DOU de 23.12.09, Seção 1, que altera o Convênio ECF 01/98, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) por estabelecimento que promova venda a varejo e prestador de serviço e dá outras providências.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2010

PEDRO PAULOIDIAS DE CARVALHO Governador, Am exercício

# Secretarias de Estado

Administração

Welington de Carvalho Campos

EDITAL Nº. 008/2010 - CFSD PM

### CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

#### Resolve

Convocar os candidatos Aprovados na 1ª fase do Concurso Público ao cargo de Soldado - Policial Militar para o Teste de Aptidão e Ávaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e Decreto nº 2511, de 13 de julho de 2009, listados no Anexo deste Edital.

#### 1. Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF

- 1.1. O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.
- 1.2. Será realizado no Comando da Policia Militar, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010, com horário de inicio das provas as 08h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de laudo medico e identificação pessoal.
- 1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.
- a) 0 atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas específicadas neste Decreto.
- b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.
- c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.
- 1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo.

consequentemente, eliminado do concurso.

#### 2. DAS PROVAS

- 2.1. O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 03(três) dias.
- 2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará a sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subsequentes fases do concurso.
- 2.3. Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.
- 2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.
- 2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emiti-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.
- 2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, consequentemente, eliminada do certame
- 2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.
- **2.8.** A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

#### 3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1. O candidato terá somente 1(uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o Indice mínimo previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", constante do item 4 deste editat excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.
- 3.2. As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:
- 3.3. Prova de força para membros superiores e cintura escapular: Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e flexão estática na barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: blceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latissimo do dorso e peitoral maior;
  - a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos

masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física. utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros), pés apoiados no solo. devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento devera ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. A prova é dinâmica, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda fisica, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra. A barra para a prova feminina deve ser instalada com as alturas descritas no quadro sequinte:

Altura da candidata	Altura da Barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

- 3.4. Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: obliquo externo e interno do abdome, reto do abdome.
- a) Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.
- 3.5. Prova de velocidade de deslocamento: comda de 50 metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.
- a) Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: O teste deve ser realizado em uma superficie plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-

posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

- 3.6. Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 mínutos teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.
- a) Protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos e /ou dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 3.7. Prova de deslocamento no meio liquido: natação 50 metros para ambos os sexos, principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.
- a) Protocolo de execução é o seguinte: O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo somente ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.
- Teste de salto em altura: Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo (vara) colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que deseiar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

#### 4. DOS ÍNDICES MÍNIMOS

4.1. Os Indices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

#### TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

DIA	PROVAS	INDICE
10	Corrida em 12 minutos	2400 metros
11"	Abdominal Supra em 1 minuto	34 repetições
20	Flexão na barra fixa	5 repetições
-	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 8 segundos no máximo.
		1,15 m
	Salto em altura	(um metro e quinze
3°		centimetros)
	Natação	50m( cinqüenta metros)

#### TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIA	PROVAS	INDICE
	Corrida 12 minutos	2100 metros
10	· ·	(dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em1(um)	30 repetições
	minuto.	(trinta repetições)
	Flexão na barra	5 repetições
2°	Troxac na bana :	(cinco repetições)
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 9 segundos no máximo.
30	Salto em altura	1,00 m (um metro)
	Natação N	50 m (cinqüenta metros)

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2010.

Elibero Nery Farias
Secretário de Estado da Administração em Exercício Presidente da Comissão

Anexo - EDITAL Nº. 008/2010 - CFSD - POLÍCIA MILITAR CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

Local: Comando da Policia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro - Beirol.

Horária: Início dos Testes às 08:00 Horas

(o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência)

Dias: 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010.

n. insc	Class	Nome
11093-0	0194	Samoel Junior Ferreira Campos
04901-0	0195	Ciclaudo, Andréa Gama
05909-2	0196	Feliciane Rodrigues Soares
01580-1	.0197	Felipe Gaia da Silva
07984-7	0198	Higor Salim da Silva Marques
17400-3	0199	Douglas Vital Carvalho Costa
17369-7	0200	Joab Williams Lopes Castro
03968-1	0201	Glauber Saradan Condes Barbosa
02232-8	0202	Anderson Sabino de Lima
01361-5	0203	Everson do Carmo de Ataíde
20099-9	0204	Filipe Torrinha Maciel
05603-3	0205	Joslan Favacho da Silva
07021-1	0206	Pedro Nery de Castro
11105-5	0207	Leandro de Freitas Pantoja
00477-4	0208	Luciano de Oliveira Almeida
11341-3	0209	Kaio Oliveira da Graça
04989-9	0210	Antonio Alex de Barros Alves
03547-2	0211	Hiullan Cristoff Nobre Maciel
08948-0	0212	Elizangela Santos Carvalho
05801-0	0213	Maria Uelem Cruz Barbosa
07698-4	0214	Isabel Mendes Gonçaives
06324-1	0215	Diego de Oliveira Moraes
03344-2	0216	Talyson Batista Correa
19651-5	0217	Joelmo Rodrigues Nobre Macapá-AP, 03 de revereiro de 2010.

Eliberto very Farias
Secretário de Estado da Administração em Exercício
Presidente da Comissão

#### PORTARIA NOLL /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (très) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

CARGO MATRÍCULA

SERVIDOR(A) : Maria Lindalva Fernandes Ramos

Pinto

QUINQUÊNIQ PERÍODO(S) PROCESSO

28/01/1997 a 26/01/2002 01/03 a 31/05/2010 Protocolo Gerat nº 66416/2009

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERIODO(S) **PROCESSO** 

Shirley Socorro Alves Portela Professor 432741

Raimunda de Fátima Trindade

20/02/2002 a 18/02/2007 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66457/2009

SERVIDOR(A) MATRICULA

Professor 287105 QUINQUÉNIO PERÍODO(\$) PROCESSO

03/05/1998 a 01/05/2003 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66452/2009 Maria de Jesus Lima Pedrosa

CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO Professor 312215 10/05/1999 a 06/06/2004 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66466/2009

Edileuza Ramos Rodrigues Professor MATRICULA QUINQUENIO

396966 14/05/1996 a 10/10/2001 PERIODO(S) PROCESSO . 01/02 a 30/04/2010

Protocolo Geral nº 66306/2009.

Macapa-AP, em 28 da Januero de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA Diretora do DRH/SEAD

# PORTARIA Nº () \_ 2/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo **101**, da Lei nº **0066/93**, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) CARGO MATRICULA

Professor 612456

QUINQUÊNIO 01/08/2000 a 30/07/2005 PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 65419/2009

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA '
QUINQUÊNIO
PERÍODO(S)
PROCESSO

Professor 289043 02/07/2003 a 29/06/2008 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64959/2009

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

PROCESSO

Hevelter Mota dos Santos • Professor 314102 27/09/2004 a 25/09/2009 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66134/2009

Maria Santana de Souza

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA

Ivete de Fátima Barroso Especialista em Educação

 OUINOUÉNIO PERÍODO(S) PROCESSO

04/10/2000 a 02/10/2005 Protocolo Geral nº 66293/2009

CARGO MATRICULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO

06/06/2000 a 04/06/2005 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66264/2009.

Joyce Ferreira de Sousa Professor

Macapá-AP, em 28 de Juneiride 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 013 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

CARGO MATRÍCULA QUINQUENIO

SERVIDOR(A) : Marluce Soares de Sousa .

Mariuca Soares de Sousa / Professor 343153 16/08/1999 a 28/08/2004 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66286/2009 PERÍODO(S) PROCESSO

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO

Maria Laiz da Silva . Professor

290653 290653 04/05/1993 a 02/05/1998 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66268/2009 PERIODO(S)

SERVIDOR(A) Marta Borges de Agular · CARGO MATRÍCULA 318825 QUINQUÊNIQ 04/05/1999 a 01/05/2004 PERIODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66382/2009 SERVIDOR(A) Nelson Noronha de Castro CARGO MATRÍCULA Professor 497568 QUINQUÊNIO 03/05/1998 a 01/05/2003 PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66464/2009 SERVIDOR(A) Maria de Lourdes Fernandes Ramos CARGO Professor MATRICULA 407402 10/06/1996 a 08/06/2001 01/02 a 30/04/2010 PERÍODO(S) Protocolo Geral nº 66314/2009. PROCESSO

Macapá-AP, em 28 de Janeiro de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

# PORTARIA Nº 014 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe
são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (trés) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Mauralice Nunes da Silva Profesisor. CARGO 317390 24/12/2000 a 21/05/2006 MATRICULA PÉRÍODO(\$) 08/02 a 07/05/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 66453/2009 SERVIDOR(A)

Mary Célia Monteiro Nascimento -Professor 412090 CARGO MATRÍCULA QUINQUENIO 26/06/2001 a 24/06/2006 PERIODO(S) 01/02 a 30/04/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 65650/2009

SERVIDOR(A) Silvia Maria Guedes Vieira -CARGO QUINQUÊNIO 29/06/2000 a 27/06/2005 PERIODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Prolocolo Geral nº 66295/2009

SERVIDOR(A) Mauro Sérgio Borges da Silva, CARGO MATRÍCULA 436798 09/05/2002 a 07/05/2007 QUINQUÊNIO 01/02 a 30/04/2010 PERIODO(S) Protocolo Geral nº 66426/2009 PROCESSO SERVIDOR(A) Jucicieide Façanha de Almeida . CARGO MATRÍCULA Professor 328162 21/06/1994 a 19/06/1999 01/02. a 30/04/2010 QUINQUÊNIO

PROCESSO

Macapá-AP, em 28 de Juneino de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

Protocolo Geral nº 66456/2009

PORTARIA Nº ME /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licenca-Especial Prêmio por Assiduídade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) Marilene Vilhena Santòs CARGO MATRÍCULA Professor 283312 27/03/2004 a 24/04/2009 01/02 a 30/04/2010 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO Protocolo Geral nº 66319/2009 Rosivaldo de Souza Guimarães . SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA Professor 412074 27/06/1996 a 25/06/2001 01/02 a 30/04/2010 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) **PROCESSO** Protocolo Geral nº 64914/2009

SERVIDOR(A) Jeane Carvalho Gama \_ CARGO MATRÍCULA 621439 QUINQUÊNIC PERÍODO(S) 05/04/2000 a 03/04/2005 01/02 a 30/04/2010 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 66265/2009 SERVIDOR(A) Lúcia Maria de Araújo CARGO MATRÍCULA Professor 314790 QUINQUÊNIO 03/05/2004 a 01/05/2009 PERÍODO(S) 01/02 a 30/04/2010 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 66297/2009 SERVIDOR(A) Iraneide do Socorro Rabelo de -Souza Negrão Professor 288403 CARGO QUINQUÊNIO 02/02/2004 a 31/01/2009 PERIODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66385/2009

Macapá-AP, em 28 de Jour elivode 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA Diretora do DRH/SEAD

PORTÁRIA Nº 016 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo **101**, da Lei nº **0066/93**, aos servidores abaixo relacionados, Integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Estela Maria Barbosa Lobato CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO Professor 20/06/1999 a 17/06/2004 PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64724/2009 SERVIDOR(A) José Moreira da Silva CARGO Professor MATRÍCHIA 290432 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 04/05/1993 a 02/05/1998

01/02 a 30/04/2010 Protocoio Geral nº 64764/2009 PROCESSO SERVIDOR(A) José Luiz Lima da Silva MATRÍCULA 321362

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 06/05/1994 a 01/11/1999 01/02 a 30/04/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 64399/2009

SERVIDOR(A) Eliana do Socorro Duarte Brandão CARGO MATRÍCULA Professor 327557 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 20/06/1999 a 17/06/2004

01/02 a 30/04/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 64114/2009 SERVIDOR(A) Mary Lemos do Espirito Santo

CARGO MATRÍCULA Professor 313610 OUINOUÊNIO 30/04/2004 a 28/06/2009 PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64718/2009.

Macapá-AP, em 28 de Janeiro de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 017/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduídade**, na forma do artigo **101**, da Lei nº **0066/93**, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : José Jaires da Ponte Medeiros CARGO MATRICULA Professor

430595 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 13/02/1997 a 11/02/2002 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64519/2009

SERVIDOR(A) : Maria Raimunda Monteiro Barbosa Silva

Professo 612308 CARGO MATRICULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 23/06/2000 a 21/06/2005 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64429/2009 PROCESSO

SERVIDOR(A) Solange Costa Araújo Professor

CARGO MATRÍCULA 288241 OUINOUÊNIO 03/05/1998 a 01/05/2003 PERÍODO(S) 01/02 a 30/04/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 64767/2009

SERVIDOR(A) Cilene Monteiro do Carmo

Cargo Matrícula Professor 281883

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 23/12/2003 a 20/12/2008 01/02 a 30/04/2010 PROCESSO Protocolo Geral nº 64884/2009

SERVIDOR(A) Shirlei Gibson Silva CARGO MATRÍCULA

629243 23/05/2001 a 21/05/2006 01/02 a 30/04/2009 OUINOUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO Protocolo Geral nº 64731/2009.

Macapá-AP, em 28 de Janemode 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 0 3 8/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED

SERVIDOR(A) Simone das Graças Sarmanho Correa CARGO MATRICULA Professor

439207 07/04/1997 a 05/04/2002 QUIŅQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64116/2009

SERVIDOR(A) Maria das Graças do Nascimento Cordeiro de Oliveira

CARGO Professor

MATRÍCULA 04/05/1993 a 02/05/1998

QUINQUÉNIO PERÍODO(S) 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 63943/2009 PROCESSO

SERVIDOR(A) Maria Marta Coelho Miranda Professor

CARGO MATRICULA OUINQUÊNIO 17/06/2001 a 15/06/2006

PERÍODO(S) 01/02 a 30/04/2010 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 64166/2009

SERVIDOR(A) Diolcino Feio Loureiro CARGO Professor

MATRÍCULA

QUINQUÊNIO 05/05/1994 a 03/05/1999 PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 64733/2009

SERVIDOR(A) Daniel da Costa Cordeiro

CARGO MATRÍCULA Professor 327883

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 20/07/1999 a 15/09/2004 01/02 a 30/04/2009 PROCESSO Protocolo Geral nº 64756/2009.

Macapá-AP, em 28 de Janearo de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 019 /01-2010 - DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduldade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Marta dos Santos Cabral .

CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO

02/05/2003 a 29/04/2008 PERIODO(S) 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 65776/2009 PROCESSO

SERVIDOR(A) Ivanete Costa Ribeiro Professor 290351 MATRÍCULA

02/06/1998 a 31/05/2005 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 65794/2009 QUINQUÊNIO PERIODO(S) PROCESSO

•	CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	:	Professor 289698 04/05/1993 a 01/06/1998 01/04 a 30/06/2010 Protocolo Geral nº 66112/2009
	SERVIDOR(A)	:	Flaviana Ferreira Palheta Filha de Almeida
	CARGO	:	Professor
	MATRÌCULA		245402
	QUINQUÊNIO	:	02/07/1998 a 30/06/2003
	PERÍODO(S)	;	01/02 a 30/04/2010
	PROCESSO	:	Protocolo Geral nº 64762/2009
	SERVIDOR(A)	:	Edna Ralmunda Moreira de . Moraes Rodrigues
	CARGO	:	Professor
	MATRICULA		613150
	QUINQUÊNIO	:	26/06/2000 a 24/06/2005
	PERÍODO(S)		01/02 a 30/04/2010
	PROCESSO	:	Protocolo Geral nº 65188/2009.

SERVIDOR(A) : Marivaldo Barbosa de Matos

Macapá-AP. em 28 de Janero de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA Diretora do DRH/SFAD

# PORTARIA Nº 020/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduldade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERIODO(S) PROCESSO	: : :	Odinela Rabelo Mendes _ Professor 289558 • • • 03/05/1998 a 01/05/2003 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66279/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: : : : :	Marise Amanajás Benjamim Professor 246301 04/05/1993 a 02/05/1998 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66277/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÉNIO PERIODO(S) PROCESSO	: : : : :	Jorge Carmona dos Santos Filho Professor 360554 19/04/1995 a 16/04/2000 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66247/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: : : :	Giuliane Pantoja Nunes Professor 282960 30/06/2003 a 27/06/2008 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66133/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: : :	Sandra Pereira Mendes Professor 417203 23/09/2001 a 21/09/2006 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66287/2009.
•		0

Macspá-AP, em 28 de Tomennode 2010.
ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

### PORTARIA Nº 021/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Tatiara Cordeiro : Professor : 635480 : 01/08/2001 a 30/07/2006 : 01/02 a 30/04/2010 : Protocolo Geral nº 66323/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Antônio Carlos Gertrudes Botelho : Professor : 314684 : 09/08/1994 a 07/06/1999 : 01/02 a 30/04/2010 : Protocolo Geral nº 64004/2009

SERVIDOR(A)	: Celene Barroso Ribelro
CARGO	: Professor
MATRÍCULA	: 430196
QUINQUÊNIO	: 06/02/2002 a 04/02/2007
PERÍODO(S)	: 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 64107/2009
SERVIDOR(A)	: Lia Maria Santos Ramos
CARGO	: Professor
MATRÍCULA	: 499781
QUINQUENIO	: 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S)	: 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 64397/2009
SERVIDOR(A)	: Iranice Nascimento de Sousa
CARGO	Professor
MATRÍCULA	: 316032
QUINQUÉNIO	: 02/05/1999 a 29/04/2004
PERÍODO(S)	: 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 66325/2009.

Macapá-AP, em 28 de time no de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

### PORTARIA Nº 022 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 20/03/09 constants

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

Técnico Laboratorio

: 331678 : 22/06/1994 a 17/11/1999

Benedito dos santos Costa

SERVIDOR(A) :

CARGO

MATRÍCULA

a 30/12/2010

QUINQUÊNIO

PERÍODO(S) PROCESSO	: 01/03 a 30/05/2010 : Protocolo Geral nº 48916/2009
MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S)	: Assistente Social
SERVIDOR(A)	: Lourdes de Fátima Monteiro de
CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Auxiliar Administrativo : 336467 : 25/11/2004 a 23/11/2009
SERVIDOR(A)	: Maribel Nazaré dos Santos Smith Neves
CARGO	: Médica
QUINQUÊNIO	: 498220 : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S)	: 01/02 a 30/03 e 01/08 a 30/08/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 41111/2009
CARGO	: Carmen Regina Brito Mendes : Farmacêutico
MATRICULA	
QUINQUÊNIO	
PERÍODO(S)	: 01/02 a 28/02, 01/07 a 30/07 e 01/12

Macapa-AP, em 29 de Juneiro de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA Diretora do DRH/SEAD

: Protocolo Geral nº 51631/2009

### PORTARIA Nº 023/01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das alribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, lotado	s na SEED:	
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÉNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Creusamira Gonçalves Gomes : Professor : 286087 : 02/05/2003 a 29/04/2008 : 01/02 a 30/04/2010 : Protocolo Geral nº 66482/2009	
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÉNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Elizangela Pereira García : Professor : 432334 : 20/02/1997 a 18/02/2002 : 08/02 a 07/05/2010 : Protocolo Geral nº 66236/2009	

renobo(s)	: 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 66284/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S)	: Ana Paula Muniz de Freitas : Professor : 428876 : 02/02/2002 a 31/01/2007 : 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 66281/2009
SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO	: Celia Maria Sampaio Oliveira : Professor : 325600 : 10/06/2004 a 08/06/2009 : 01/02 a 30/04/2010 : Profocolo Geral nº 66344/2009.

SERVIDOR(A) CARGO MATRICULA QUINQUÊNIO

Eliene de Oliveira Silva Professor 324353

11/06/2004 a 09/06/2009

Macapa-AP, em 29 de Janeiro de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 024 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Premio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

MATRÍCULA : QUINQUÊNIO : PERÍODO(S)	Professor 431249 12/02/2002 a 10/02/2007 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 65183/2009
CARGO : MATRÍCULA : QUINQUÊNIO : PERÍODO(S)	Enia Cláudia Barros dos Santos Professor 614564 10/04/2000 a 08/04/2005 01/03 a 30/05/2010 Protocolo Geral nº 1148/2010
CARGO : MATRÍCULA : QUINQUÊNIO : PERÍODO(S) :	Ana Patricia Santos de Mendonça Professor 430137 12/02/2002 a 10/02/2007 01/03 a 30/05/2010 Protocolo Geral nº 1035/2010
CARGO : MATRÍCULA : QUINQUÊNIO : PERÍODO(S) :	Joana do Socorro Matos de Melo Professor 618519 17/08/2000 a 15/08/2005 01/03 a 30/05/2010 Protocolo Geral nº 1032/2010
SERVIDOR(A) :	Maria Elizete Dias Souza

Professor

CARGO MATRÍCULA QUINQUENIO PERÍODO(S)

SERVIDOR(A) : Rômulo Alves de Lucena

01/03 a 30/05/2010 Protocolo Geral nº 591/2010 PROCESSO Macapa-AP, em 29 de Tantito de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA Diretora do DRH/SEAD

02/06/2003 a 30/05/2008

PORTARIA Nº 025 /01-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (trés) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados. integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Alliapa, iolado	s na occo.
SERVIDOR(A)	: Shirley Batista Barbosa
CARGO	: Professor
MATRICULA	: 629057
QUINQUÊNIO	: 03/07/2000 a 01/07/2005
PERIODO(S)	: 01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 66322/2009
SERVIDOR(A)	: Chrissie Castro do Carmo
CARGO	Professor
MATRÍCULA	250082
QUINQUENIO	02/07/2003 a 29/06/2008
PERÍODO(S)	01/02 a 30/04/2010
PROCESSO	Protocolo Geral nº 66190/2009

SERVIDOR(A) Dinai Soaris Pontes da Silva Professor CARGO

MATRÍCULA 324973

QUINQUÊNIO

09/09/2004 a 07/09/2009 01/02 a 30/04/2010 PERIODO(S) PROCESSO Protocolo Geral nº 66261/2009

SERVIDOR(A) Ilma Corrêa Balieiro CARGO MATRÍCULA Professor 290467

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01/08/1998 a 30/07/2003 01/02 a 30/04/2010 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 65697/2009

SERVIDOR(A) CARGO MATRICULA

Dorcas Reis de Araújo Professor

421260 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 31/07/2001 a 29/07/2006 01/02 a 30/04/2010 **PROCESSO** 

Protocolo Geral nº 66303/2009.

Macapá-AP, em 201 de Janeiro de 2010. ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 926 /01-2010 -DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

CARGO

Tânia Márcia Teles Miranda Professor

MATRICULA

617164 14/04/2000 a 12/04/2005

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) **PROCESSO** 

10/02 a 09/05/2010 Protocolo Geral nº 65734/2009

CARGO MATRÍCULA

Sônia Maria Barbosa de Almeida Professor

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO

258555 27/01/2004 a 25/01/2009 01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66406/2009

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO

Magdiel Medina Maciel Santana Professor 291064 03/05/1998 a 01/05/2003

01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 63944/2009 PERIODO(S) PROCESSO

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA QUINQUENIO PERÍODO(S)

Maria de Fátima Coutinho

Professor 330140 22/12/2004 a 20/12/2009

01/02 a 30/04/2010 Protocolo Geral nº 66458/2009

SERVIDOR(A)

Maria Lúcia dos Santos Galvão

Silva Professor

MATRÍCULA PERÍODO(S) 434272 25/02/1997 a 05/05/2003 01/02 a 30/04/2010

PROCESSO

CARGO

Protocolo Geral nº 66310/2009

Macapá-AP. em 29 de Terrerrode 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SFAD

PORTARIA Nº 027/01-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/1998, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED.

SERVIDOR (A) : Edna Maria de Oliveira Pantoja : Professor

CARGO MATRÍCULA

QUINQUÊNIO PERÍODO (S)

: 28/12/2003 à 25/12/2008 : 01/03 à 30/05/2010 : 952/2010

SERVIDOR (A)

: Jackson Cardoso do Amaral Professor

CARGO MATRÍCULA

: 340430

OUINOUÈNIO PERÍODO (S) PROCESSO

: 20/07/1994 à 18/07/1999 : 01/02 à 30/04/2010 : 1697/2010

CARGO

SERVIDOR (A) : Armindo Rogério Moreira da Silva

: Professor MATRÍCUL A

QUINQUÊNIO : 03/05/1998 à 01/05/2003 PERÍODO (S)

: 01/02 à 30/04/2010 : 66450/2009

SERVIDOR (A)

: Edna Lúcia da Luz de Matos CARGO : Professor

MATRÍCULA QUINQUÊNIO : 04/05/1993 à 02/05/1998 PERÍODO (S) : 01/02 à 30/04/2010

Professor

: 66132/2009 SERVIDOR (A) : Eliana Jardim Barbosa

CARGO MATRÍCULA QUINOUÊNIO PERÍODO (S) PROCESSO

: 315087 : 05/05/1994 à 03/05/1999 : 01/02 à 30/04/2010 : 6317/2009

Macapá-AP. En29 detaneiroe 2010

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA Diretora do DRH/SEAD

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 006/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empreso VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Bosque do Baillque, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - `DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (centa e vinte) días consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 006/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/05/2010.

> Kety Aloir Figuera Matos Secretário de Estado da Infra-estrutura contratante Decreto nº 2042/95

> > UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes: 3° (terceiro) Termo Adilivo ao contrato n° 009/09 -SEINF, que 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 009/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., otravés da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ENEC - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma da Escola Estadual Maria de Nazaré Ferreira Lima, no Município de Tartarugalzinho-AP, para os fins nela declarados. AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) días consecutivos o prazo porra a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 009/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/02/2010.

Macapá (AP), 15/12/2009

Macapá (AP), 04/01/2010

this later Alor Figueira Matos Secretário de Estado da Infra-estrutura contratante Decreto nº 2042/95

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

1°(primeiro) Termo Aditivo à OES 135/09-UCONT/NAF/SEINF. que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de Reforma de possarelas, pintura do muro e maloca no Museu Sacaca, em Macapá-AP, para os fins declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dios consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES, nº 135/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 18/01/2010.

Macapá, 17/11/09

Alçir Figüera Matos Secretário de Estado da Infra-estrutura contratante Decreto nº 2042/95

Republicado por ter havido incorreções

Extrato de Contrato

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº, 020/09-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infro-Estrutura, como Contratante e a Empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A, para os fins nele declarados.

<u>Fundamento Legal</u>: O presente CONTRATO tem respaldo legal na Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, no seu artigo 25, Caput, cuidom das hipóteses de "Inexigibilidade de Licitação", conforme justificativo nº 001/2009 - CPL/SEINF/GEA, do processo nº

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução do serviço de: Implantação. Treinamento e a Licença de Direito de Uso do módulo de inscrição do Sistema de Direito de Uso do módulo de inscrição do Sistema de Gestão de Crédito Imobiliário – SGH2000, incluindo o formecimento de 01 (um) Servidor com 03 (Iriês) Máquinas Virtuais (Banco de Dados, IIS e Terminal Server) para 06 usuários. Licença Mensal Software (Windows Server + Office), e Manutenção do Sistema.

<u>Preço;</u> O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de <u>R\$22,940,00</u> (Vinte e nove mil novecentos e quarenta reais), conforme ANEXO I, parte integrante do contrato.

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no vator global de R\$-29.940.00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), sendo: R\$-25.440.00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0001 2.001 - Manulenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90-39. Fonte: 0101 e R\$-4,500,00 (Quatro mil, quinhentos regis), à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0001 2.001 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 4.4.90-52. Fonte: 0101 conforme Notas de Empenho 2009/NE00460 e 2009/NE00461, emitida em 17/06/2009.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93, conforme Artigo 57 inciso II.

Macapá-ap, 03/11/2009.

Alcir Figueira Maios Secretário de Estado da Intra-estrutura Decreto Nº 2042/95

Tu<u>rismo</u>

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato do 4º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2009

INSTRUMENTOS E PARTE: 3° Termo Aditivo do Convênio N° 006/09-GEA/SETUR, que entre si celebram, a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por sua Secretária, Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto n° 3601, de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do R.G n° 024.044/AP, CPF n° 307.532.792-15, residente e domiciliado, na Rua Hamilton Silva n° 1975 - Centro, do R.G nº 024.044/AP, CPF nº 307.532.792-15, residente e domiciliado, na Rua Hamilton Sitva nº 1975 — Centro, Macapá/AP e, do outro lado, como CONVENIADO, a ASSOCIAÇÃO AMAPÁ CONVENTION & VISITORS BUREAU MEIO DO MUNDO — APC&VB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.216.000/0001-06, estabelecida na Rodovia Juscelino Kubistschek, Km 02, nº 1660 — CEP. 68.903-970, Macapá/AP, representada por sua presidente a Srº SONIA MARIA PEREIRA DO AMARAL, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do R.G. nº 002009, expedida pela SSP/AP, inscrita no CPF sob nº 036.194.782-87, residente e domiciliada na AV. Feliciano Coëlho nº 1167 — Trem, Macapá-AP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO subordinado âs cúasulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo ALTERAR a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA do Convênio n° 006/2009-GEA/SETUR, prorrogando sua Vigência até 10 de Março de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Convênio Original , ora aditado, não abrangidas neste termo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado dar-se-á no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura, para todos os efeitos legais.

.ÁUSULA QUARTA - DATA DA ASSINATURA: Este instrumento foi assinado em 14/01/2010.

Macapá (AP), 14 de janeiro de 2010

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO Secretaria da SETUR

#### UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009 PROCESSO Nº 51 000.003/2009 SETUR

#### INSTRUMENTOS E PARTES:

INSTRUMENTOS E PARTES:
Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no firm assinado de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA, por intermedio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, instituida pela Lei n.º 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPLIME nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, nº 29, Bairro Central, como CONTRATANTE/ADITANTE, neste ato representado pela sua Secretária, STR ANA CELLA M. BRAZAD DO NASCIMIENTO nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, brasiletra, casada, economista, portadora do RG nº 024 044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domicilada na Rua Hamilton Siva, nº 1975, Centro nesta Cidade de Macapa/AP e de outro lado, como CONTRATADA/ADITADA. Empresa VIVO S.A. inscrita no CPP.JIMF sob o nº 02.449.992/0145-48, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 1295, Centrol nesta cidade de Macapa, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO estabelecida na Rua Turadentes, nº 1295, Centra, nesta actade de Macapa, Estado do Amapa, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasilero, casado, administrador, portado do RG nº 380.063-SSPIMA e inscrito no CPF sob nº 224.628.683-15, nesta didade de Macapa, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009, conforme Parecer Jurídico nº 005/2009, com base na Lei nº 8.666/93, nas dálusulas e condições seguintes, que se dividem a rumaria responsabir tidenoriamento. obrigam a cumprir e respettar integralmente

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência e alteração da obtação orçamentaria do original Contrato

"CLÁUSULA SÉTIMA - prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2010".

"CLÁUSULA QUARTA – As despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato serão orçados e disponitilizados na dotação orçamentária do exercicio fiscal de 2010".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condiç Contrato original, não abrangidas neste Termo Activo. sulas e condições estabelecidas no

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado em observância ao estabelecido no Art. 51 e parágrafo da Lei 8 666/83

Data da Assinatura, 28/01/2010

ASCIMENTO

### Receita Estadual

rnaldo Santos Filho

(P) Nº 005/2010-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 009/2010/SRE/GAB.

#### RESOLVE:

PRORROGAR a permanência da servidora: NEIVA LUCIA DA COSTA NUNES. Auxiliar de Fiscal do Ex-Território Federal do Amapá, à disposição do Estado, até o dia 31.12.2010, na cidade de Brasllia/DF, como representante do GT-55-Acompanhamento Legislativo, a contar de 1º de janeiro de 2010.

ARDALDO SAKTOS FILHO Secretaria da Receira Estadua

#### Educação

José Adauto Santos Bitencourt

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

масара-ар, <u>0</u>1 ,02

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITERCOLIRT SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDICAÇÃO

- SEED PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 002/201

PROCESSO Nº: 2009/ 7629
OBJETO: Aquisição de material

estaduais que atendem alunos com necessidades educacionais

VALOR TOTAL RS: 21.499,92 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). LICITANTES VENCEDORES:

E.V.ARAÚJO - EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42 Vencedor dus itens nº.: 02 E 03.

R\$ 14.059,92 (catorze mil cinquenta e nove reais e noventa e dois

PROVAIDE SISTENNS-LTDA-EPF CNPJ: 14.572.0002/0001-60

Vencedor dos itens nº.: 01 E 04 R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Macapá, 19 de janeiro de 2010.

AUGUSTO WANDERLLE WARANGO DA SILVA JÚNIOR PREGOEIRO SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPA-APOLE

JOSÉ ADAUTO SANTOS B huar SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- SEED PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 041/0

PROCESSO Nº: 2008/28685.

OBJETO: a aquisição de material permanente e mobiliário para 29 (vinte e nove) Escolas Estaduals Indígenas das Regiões do Tumucumaque, Pedra Branca do Amapari e Oiapoque, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital. ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: FRACASSADOS.

Macapá, 15 de dezembro de 2009.

AUGUSTO WANDERLLEY AN AGÃO DE PREGOENIO SEED SINVAJUNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO MACAPÁ-AP, VZ, VZ

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENUCAÇÃO

SEED PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 042/09

PROCESSO Nº.: 2009/ 53508

OBJETO: Aquisição de Materiais de do Projovem Urbano.

VALOR TOTAL RS: 153.657,65 (capto e cinquenta e três mil nta e cinco centavos) seiscentos e cinquenta e sete reais e sess LICITANTES VENCEDORES:

E.V.ARAÚJO - EPP

CNPJ: 01.021.577/0001-42 Vencedor das itens n°.: 02, 05, 06, 010, 011, 012, 013, 014, 017 E 020. R\$ 17.350,65 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais c

SIMPLEX LTDA-EPP CNPJ: 09.005.479/0001-23 VENCEDOR DO ITEM N.: 01, 03, 04, 07, 08 E 09 R\$ 40.915,00 (quarenta mil novecentos e quinze reais)

PROVATIDE SISTEMS-LTDA-EPP CNPJ: 14.572.002/0001-60 VENCEDOR DOS ITENS N.: 015, 016, 018, 019, 021 E 022.

Macapá, 14 de janeiro de 2010 W

AUGUSTO W. ABAGAO DA SILVA JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 0 ,02

JOSÉ ADAUTO SANTOS I ÎTENCOURT D DA EDUCAÇÃO SECRETÁRIO DE ESTAD

.: 2009/34920 Convite: 043/2009-CPL/SEED

alizada em servicos de reforma

Objeto: contratação de empresa nos banheiros, rede de esgoto,

olexo da secretaria de educação, conforme convite e termo de

referência, anexo I.
Licitantes Hubilitudos:
C. A. R. CRUZ-ME E & R LTDA-ME

D & A CUNHA-LTDA-EPP Licitante Vencedor: D & A CUNHA-LTDA-EPP CNPJ: 10.500.200/0001-67

Valor Total: R\$ 118.965,74 (cento e dezoito cinco reais e setenta e qualro centavos)

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2009.

Augusto Wanderlley Aragio de Privi Presidente da CD - SEED

AVISO DE PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 003/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo para as atividades práticas da qualificação profissional de saúde das turmas dos municípios de Santana e Laranjal do Jarí do Projovem Urbano, conforme especificações do termo de referência, Anexo I. Informações: Av. Fab, 96 - Centro Macapá - Arnapá, Fone (96) 3131-2200. Abertura do Pregão: 21/02/2010 às 9h (horário local).

u/ Augusto Wanderley A SEED

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2009-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO EL ETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, incluindo a cessão dos sistemas de abastecimento e armazenamento, e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para atender às necessidades das unidades hospitalares da SESA.

Acolhimento das Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br, a partir das 09:00h, 03 de fevereiro de 2010, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 10h:00, 22 de fevereiro de 2010, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h

das 15h às 18h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço letrônico https://www.licitacoes-e.com.br, cplsesa@hol.com.br ou guto\_cezar@bol.com.br

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2010. Magusto Cézar Wanderley Cunha Silva Presidente da CP1/ SESA

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**ERRATA** 

NO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 003/2009-SETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4602 de 15 de outubro de 2009.

- Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO tem por fundamento legal o disposto nos arts. 77, 78, 1, 79, 1, 86, 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteniores, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato em questão e Parecer Jurídico nº 128/2009-ASSEJUR/SETRAP. Processo Administrativo nº 6.0002011/2009

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promover a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 003/2009 - SETRAP, firmado com a Empresa ECAP ENGENHARIA LTDA, celebrado em 27/04/2009, cujo objeto é a EXERCUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA AP-210, SUB-TRECHO: KM 0 - KM 21, NO SEGMENTO: KM 3,24 - BRASIL NOVO - ESTACA 162, FIM DA ÁREA URBANA / KM 21 - ENTRONCAMENTO "A" DA BR-156, ESTACA 1.050, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.

- Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO tem por fundamento legal o disposto nos Arts. 77, 78, XII e 79, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato em questão e Parecer

Jurídico nº 128/2009-ASSEJUR/SETRAP, conforme Processo Administrativo nº 6.0002011/2009 - SETRAP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promover a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE № 003/2009 - SETRAP, firmado com a Empresa ECAP ENGENHARIA LTDA, celebrado em 27/04/2009, cujo objeto é a EXERCUÇÃO DE SERVIÇÕS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA AP-210, SUB-TRECHO: KM 0 - KM 21, NO SEGMENTO: KM 3,24 - BRASIL NOVO - ESTACA 162, FIM DA ÁREA URBANA / KM 21 - ENTRONCAMENTO "A" DA BR-156, ESTACA 1.050, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2010.



# Autarquias Estaduais



Robério Aleixo Anselmo Nobre

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 012/2009-ADAP Processo nº. 2000.385/2009 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio deste pregoeiro, designado pelo diretor-presidente, conforme. Portaria nº. 055/2009, de 02 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4471, de 06 de abril de 2009, toma público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, cuja sessão pública ocorrida às 8:00 horas, do dia 16 de dezembro de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro, foi considerada fracassada em virtude da desclassificação das propostas das licitantes participantes. participantes

> Macapá, 16 de lezen horo de 2009 ndo Alex Gomes da Silva Rain Pregoeiro/ADAI

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

USTIFICATIVA Nº 04/2010 Adjudicada: Sinérgica Consultoria e Representação Ltda.

Assunto: Inexigibilidade de Ligitação

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei 8.666/93. Processo nº: 18.000.026/2010

Valor Global: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

RATIFICO Ricardo Silva Vamenda Joãi

Senhor Diretor Presidente. Tem por objeto a presente Justificativa á contratação direta do serviço de licenciamento de uso do software de interfaceamento CELLDYN 3700 e VITROS 250 com Sistema Esmeralda Visual. destinado a atender as demandas deste Instituto. Este procedimento minimizará os erros de transcrição e digitação de resultados, agilizando na liberação de laudos e vai prestar suporte às ações inerentes a coleta e procesamento de exames laboratoriais, alem de que possibilitará no futuro a execução mais efetiva de exames laboratoriais para rede pública e/ou privada do Estado recebendo amostras de sangue de outros locais que possuam sistemas laboratoriais compatíveis.

A presente contratação direta ampara-se no inciso I do art. 25, da Lei 8665/93, consolidada, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação.

em INEXIGIBILIDADE de Licitação.

In casu, é Inexigivel licitar o referido serviço, pois somente uma empresa atende as pretensões do Instituto. Verifica-se que a adjudicada é a única empresa do ramo de serviço de software que faz distribuição do Software ESMERALDA, já existente no HEMOAP, e que atende o principal requisito da <u>administração</u>, que é interfaceamento dos

equipamentos CELLDYN 3700 E VITROS 250 com o Sistema Esmeralda Visual. Quanto ao preço se verifica que é o de mercado, em função de estar compatível com o da tabela nacional do proprietário do Software. itos CELLDYN 3700 E VITROS 250 com o Sistema

E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 13 de janeiro de 201 Membro da CPL

4. Pinheim ro da CPL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

JR STIFICATIVA N° 05/10 Adjudicada DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. Assunto: Inesighilaide de Licitação Fundamento Legal Artigo 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93. Processo nº: 18.000.033/10
Valor Global, RS 114.660,95 (cento e quarto sessenta reais e noventa e cinco centavos)

RATIFICO Conforme Art. 26 da Lei 8.666/93

24/01/10

Juite Armeida

Direlor Presidente Senhor Diretor-Presidente

Tem por objetivo a presente justificativa a aquisição direta de reagentes especificos laboratoriais da Empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. com atividade de representação, comercialização e distribuição em caráter de exclusividade em todo o territorio nacional da empresa DIAMED A/G Creisser-Suíça. Tais insumos são comercializados pela empresa acima mencionada que tem a Técnica de Gel-Centrifugação mais sensivel que a tradicional.

a Técnica de Gel-Centrifugação mais sensivel que a tradicional.

A presente contratação direta ampara-se no Art. 25, lnc. 1, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de licitação, o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade no caso ocome por haver inviabilidade de competição entre ofertantes, por existir apenas um fornecedor distribuidor do insumo que satisfaça as necessidades técnicas desta Instituição, tendo em vista que existem nas dependências deste Instituto, equipamentos de uso específico que só opera com os insumos fornecidos pelo fabricante acima mencionado, representado no Brasil pela empresa acima adjudicada. Ademais, existe em estoque produtos complementares para esta técnica remanescence de acomplementares para esta técnica remanescence de produtos complementares para esta técnica, remanescentes da aquisição feita no exercício de 2009, que necessitam destes para seu aproveitamento.

Junto no processo, cópia da comprovação de exclusividade, afestado fornecido pelo órgão associativo da classe. O excusividade, atestado fornecido pelo orgado associativo da classe. O produto em questão é essencial para a consecução do objeto deste HEMOAP. Pelo exposto, demonstrado a situação singular do fornecedor, não resta dividas a respeito da exclusividade do fornecimento do objeto, quanto ao preço, foi usado como parâmetro, as aquisições feitas por esta instituição em exercícios anteriores.

aquisições feitas por esta instituição em exercícios anteriores. Pelas razões aqui expedidas e em cumprimento aos ditames legais e visando salvaguardar os altos interesses da Administração, submetemos a apreciação para homologação amparada no Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequentemente publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos

Macapá, 22 de Janeiro de 2010.

Pare P. Cres Presidente CPL/HEMOAP

Clayton Josef T. Pinheiro

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Hernatologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 05/2008 GAB/HEMOAP de 28/03/08, toma publico que dia 22 de fevereiro de 2010 AS 9 HORAS. realizará a licitação na de fevereiro de 2010 ÁS 9 HORAS, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01/ 2010, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia mecânica, para prestação dos SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, LAVAGEM E BORRACHARIA, INCLUÍDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, da frota de veículos do Instituto de Hematología e Hemoterapia do Amapá — HEMOAP, estas peças pagas em separado, velculos estes pertencentes ao HEMOAP, em quantidade discriminada no anexo I do Edital. no anexo I do Edital.

no anexo I do Edital.

Os interessados poderão adquirir o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 ás 12:00 horas, devendo os interessados apresentar para retirada do Edital e seus anexos o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

PEDRO PAULO P. CREÃO Pregoeiro HEMOAP Macapá, 29 di

**IPEM** Alcir Mary Sampaio

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010 - IPEM/AP

A Comissão de Pregão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapă – IPEM/AP, instituida através da Portaria nº 039/09 – GAB/IPEM-AP, leyam ao conhecimento do público em geral o resultado do pregão eletrônico n.º 001/2010, realizado no dia 22/01/2009, às 15:00 horas (horário de Brasilia) no site www.licitacoes-e.com.br, que teve a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ n.º 08.641.928/0001-67, localizada na Rua Paraná, 474-8 – Esq. com a Av. Fab, Santa Rita, Macapá – AP CEP 68.901-260, como VENCEDORA do objeto da referida licitação, tendo a empresa em questão ofertado o lance de 100% de desconto sobre 'a comissão da agência de viagens. A referda empresa foi ADJUDICADA, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades deste IPEM/AP (objeto do citado pregão), no dia 28/01/2010, às 11:34 horas.

Macapá – AP, 28 de janeiro de 2010. Ceison leajosa Barreto Pregocito - IPEM/AP Port. nº 039/09 - GAB/IPEM-AP

Jucap Gilberto Laurindo

MUNIARIA Nº 001/2010 - JUCAP DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Art. 1º - Designar JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES, Chefe da Secretaria Geral-FGS-3 e DENILTON SANTOS DE BRITO, Chefe da Unidade de Informática-FGS-1, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade Brasilia-DF a fim de participarem da REUNIÃO SOBRE A NOVA VERSÃO DO SISTEMA PARA INSCRIÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, no período de 25 a 27.01.2010.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

urindo

PORTARIA Nº 002/2010 - JUCAP DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lel nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve

Art. 1º - Designar LETÍCIA DA SILVA MACÊDO, Chefe da Divisão de Registro Empresarial-FGS-2, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade Brasília-DF a fim de participar da REUNIÃO SOBRE A NOVA VERSÃO DO SISTEMA PARA INSCRIÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, no período de 25 a 26.01.2010.

Art. 2º - Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 003/2009 - JUCAP DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I.

da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

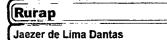
#### Resolve

Art. 1º - Designar HELISIA COSTA GÓES, Chefe da Procuradoria Regional-JUCAP, para, cumulativamente e em substituição, responder pela Chefia da Secretaria Geral-JUCAP, durante o impedimento do titular que encontra-se viajando no período de 25 a 27 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





#### PORTARIA N.º 351/2009- UP/COAFI/RURAP

O Diretor\_Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 245/2009—UP/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora ROSINEIDE DIAS DA SILVA, Chefe da Unidade de Pessoal, que viajará da sede de sua atribuição Macapá, até os Município da Regional Norte: Oiapoque, Carnot, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, Regional Oeste: Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de fazer o recadastramento dos servidores nas localidades referidas, no período de 08 a 21 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dè-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapa (AP), 02 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º352/2009 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2009—CTA/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Coordenador de Técnicas Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranja do Jarí, com a finalidade de manter contato com as organizações de classe (Associação e Cooperativas), para assegurar suas participações na II Agro Vale Jarí, bem como acompanhar a montagem da estrutura física do parque (área destinada ao setor primário), no período de 25 à 29 de Novembro de 2009

Art. 2°) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

#### PORTARIA N.º 0353/2009 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 0105/2009—CPQA/RURAP.

#### **RESOLVE:**

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor WASHINGTON LUIS TOLOSA COSTA, Técnico Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições, até a comunidade Vila do Coração, município de Santana, com a finalidade de ministrar um curso sobre Manejo e Implementação de Aviários, para os beneficiários com o convênio 265/06, no período de 02 à 04 de Dezembro de 2009.

Art. 2º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-

Macapá (AP), 03 de Pezembro de 2009.

JAEZER DE IMA DANTAS

Diretor Presidente/RURAP

#### PORTARIA Nº 357/2009- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando nº 036/2009-CTA/RURAP.

#### RESOLVE:

- 1º Conceder adiantamento em nome do Servidor José Maria Darmasso Lima, ocupante do cargo de Agente de Técnicas Agropecuárias, pertencente ao Quadro de Pessoal do ExTerritório Federal do Amapá, nos termos do inciso I e IV do Artigo 3º, da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reals), em face da Participação institucional do RURAP no espaço do Setor Produtivo na II EXPOVALE do Jarí, com aquisição de material de consumo.
- 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
- 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - (101) FPE -, repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.2001 20.122.0020.2413, elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),
- 4º O responsável pelo adiantamento devera apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo Maximo de 10 (Dez) dias, após o termino do prazo da aplicação, determinado no item 2º desta Portaria.

5° - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS

Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 358/2009- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando nº 236/2009-CATER/RURAP.

#### RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do .

Servidor Dalberto de Morais de Oliveira ocupante do cargo de Extensionista em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos termos do inciso I e IV do Artigo 3º, da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para cobrir pequenas despesas na II EXPOVALE do Jarí, com aquisição de material de consumo.

- 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
- 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos (101) FPE -, repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.2001 20.122.0020.2413, elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reals).
- 4º O responsável pelo adiantamento devera apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, 'no prazo Maximo de 10 (Dez) dias, após o termino do prazo da aplicação, determinado no item 2º desta

5° - Dê-se Ciència, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 361 /2009 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2009–NR-SUL/CATER/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1°) DESIGNAR o deslocamento do servidor DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jarí, com finalidade de participar da organização e realização da II EXPOVALE JARI, no periodo de 10 à 21 de Dezembro de 2009

Art. 2°) Dê-se Ciência Publique-se e Cumprase. Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º362/2009 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 035/2009—CTA/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Coordenador de Técnicas Agropecuárias, WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico Nível I, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Laranja do Jarí, com a finalidade de participar da organização, montagem e condução dos stands, no espaço destinado a exposição das ações do Setor Produtivo, por ocasião da realização da II EXPOVALE do Jarí, no período de 09 à 21 de Dezembro de 2009.

Art. 2°) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 367/2009- UP/GOAFI -RURAP

Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2009-DIPRE./RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores Jaezer de Lima Dantas, Diretor Presidente, Raimundo Antônio Ferreira da Silva, Motorista Oficial, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jarl, com a finalidade de acompanhar II Agro extrativista do Vale do Jarí - EXPOVALE, no período de 16 à 20 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º434/2009 UP/COAFI -RURAP

Diretor Presidente do INSTITUTO DE ENVOLVIMENTO RURAL DO DESENVOLVIMENTO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. 024/2009-ADINS/DIPRE/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidor EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Assessor Desenvolvimento Institucional/DIPRE, viajara da sede de sua atribuições Macapá, até o Município de Laranja do Jarí, com a finalidade de participar da organização, montagem e condução dos stands, no espaço destinado a exposição das ações do Setor Produtivo, por ocasião da realização da II EXPOVALE do Jarí, no período de 09 à 21 de Dezembro de 2009 .

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publíque-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 003/2010- UP/COAFI -RURAP

Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AMAPÁ/RURAP, no uso das conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º070/2009 - UND.TRANSP./RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA, Motorista Oficial, que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até ao Município de Amapá, Com a finalidade de transportar técnicos para a referida localidade, no período de 04 à 05 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 04 de Janeiro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

#### PORTARIA N.º 005/2009 UP/COAFI -RURAP

Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2009. CTA/RURAP.

#### RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Coordenador de Técnicas Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranja do Jarí, com a finalidade de planejar a distribuição e adequação do espaço físico destinado aos expositores, que participarão da II Agro Vale Jarí, destinada ao setor produtivo, no período de 02 à 05 de Dezembro de 2009 .

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-

Macapa (AP), 13 de Janeiro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2009 - RURAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2009 - RURAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CÂMERAS DIGITAIS E APARELHOS DE GPS PORTATIL)

Instrumento/Parte; Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, a Empresa, RBM INFORMATICA LTDA- ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto e do Valor Contratual:
O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS- CÂMERAS DIGITAIS E APARELHOS DE
GPS PORTATIL, Convênto nº 701122/2008 — MDA/RURAP,
AQUISIÇÃO DE 22 CÂMERAS DIGITAIS E 22 APARELHOS
DE GPS, para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do
Amapá - RURAP, conforme especificações constantes do
Termo de Referencia.

Parágrafo Primetro

O valor total, fixo e irreajustável, do presente Contrato é de R\$ 25.648,70(Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Olto Reals e Setenta Centavos)

O valor acima referido Inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido a Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

#### ÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Funcional Programática 20.606.013.2406, Fonte 203 e Elemento de Despesa 4490.52, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, ortundo de transferências constitucionais por meio do Convênio N° 70112/2008/MDA/RURAP firmado entre o MDA/RURAP.

CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia e Assistência Técnica:
A garantia dos Equipamentos será de no mínimo 01 (Um) ano, devendo a Contratada informar junto com os documentos de habilitação qual a empresa irá prestar os serviços de Assistência Técnica durante o período de garantia no Estado do Amenão.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:
O presente Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e, por termo final, o útlimo dia do prazo de garantia ofertado pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Do Fundamento Legal:
O presente CONTRATO é celebrado com fulcro nas normas
insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as
condições estabelecidas no Pregão, na forma Eletrônica N°
006/2009 e os termos da proposta apresentada pela

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Ricardo Barbosa de Mattos.

Data de Assinatura: 22/12/2009/) Macapá/Ap. 08 de janeiro de 20/0/

JAEZER DE LIMA DANTAS iretor Presidente do RURAP/AP

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ -

ERRATA

No Extrato referente ao Contrato nº 037/2009, celebrado com a Empresa RB COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-ME, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4636, de 09 de Dezembro de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto e do Valor Contratural:
O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE
TRATORES COM IMPLEMENTOS AGRICOLAS, para atender
o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, nas

comunidades do Distrito de Maruanum, São Joaquim do Pacui e Pedra Branca do Amapari, nos serviços relacionados com o desenvolvimento do cultivo agricola, conforme especificações constantes do Termo de Referencia.

Parágrafo Primeiro
O valor total, fixo e irreajustável, do presente Contrato é de R\$
545.898,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reals)

Parágrafo Segundo

Designatio orgunizo

O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos,
bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer
natureza, não sendo devido a Contratada qualquer outro
pagamento resultante da execução deste ajuste.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto e do Valor Contratual:

O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE
TRATORES COM IMPLEMENTOS AGRICOLAS, para atender
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, nas
comunidades do Distrito de Maruanum, São Joaquim do Pacui
e Pedra Branca do Amapan, nos serviços relacionados com o
desenvolvimento do cultivo agricola professora de contractor de cont desenvolvimento do cultivo agrícola, conforme especificações constantes do Termo de Referencia.

Parágrafo Primeiro

O valor total, fixo e irreajustável, do presente Contrato é de R\$ 486.198,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Cento e Noventa e Oito Reais)

Parágrafo Segundo

O valor acima referido Inclui todos os custos diretos e indiretos. bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido a Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Cássio Afonso da Silva.

Data de Assinatura: 03/12/2009 Macapá/Ap, 27 de janeiro de 201

احتلاء JAEZER/DE LIMA DANTAS Diretor Presidente do RURAP/AP

# SIAC/Super-Fácil

Luzia Brito Grunho

PORTARIA Nº003/2010 - SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC - "Super Fácil", usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4162, de 25 de novembro de 2009 e, por conseguinte, o artigo 51 da Lei nº 6,666/93, bem como, os artigos 12 e 32 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista a Lei nº1.409 de 24 de novembro de 2009,

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº050/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº4588 do dia 24 de setembro de 2009 que designou os seguintes servidores Eliomar Sosinho Ribeiro, pertencente à Auditoria Geral do Estado do Amapá, para exercer a função de PREGOEIRO, Aguinaldo Paulino Vale Silva e Edilamar Ferroira de Souza, ambos pertencentes à Secretaria de Administração, Ana Marta da Silva Penafort e Rubens Gomes dos Santos, ambos pertencentes ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, para fazerem parte da EQUIPE DE APOIO, com a finalidade de roalização de Licitações da modalidade tipo Pregão.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO. SISTEMA

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2010.

Jesebea LUZIA BRITO GRUNHO DIRETORA GERAL DO SIAC

# Universidade Estadual

José Maria da Sliva

#### PORTARIA Nº. 006, de 28 de janeiro de 2010.

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1973 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº. 3638 de 10 de setembro de 2007, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá:

Considerando a necessidade du se criar normas gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso. TCC das Licenciaturas e Engenharias dos cursos existentes nesta IES,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão das normas para o Trabalho de Conclusão de Curso das Licenciaturas e Engenharias dos cursos existentes nesta IES, a qual terá a seguinte composição:

Paulo Sérgio Nascimento Bezerra - (Presidente)

Jilcinéia de Sousa Duarte - (Membro)

André Adriano Brun - (Membro)

Herbert Emanuel Valente De Oliveira - (Membro)

Dreiser De Almeida Alencar - (Membro)

Felipe Fernando Costa Tavares- (Membro)

Art. 2º - A Comissão terá as funções de elaborar as normas do Trabalho de Conclusão de Cursos das Engenharias e Licenciaturas dos cursos da Universidade do Estado do Amapá,

Art. 3° - A Comissão terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em 28 de janeiro de 2010.

Publique-se.

يحاكنه Prof. Dr. Jose Maria da Silva

#### EDITAL Nº, 001/2010

O Reitor da Universidade do Estado do Amapa (UEAP), no uso das de professores para esta Instituição de Ensino Superior, de aordo com a compara esta Instituição de Ensino Superior, de aordo com scorigo se para esta Instituição de Ensino Superior, de aordo com scorigo se para esta Instituição de Ensino Superior, de aordo com a conficênce se a Instituição de Ensino Superior, de aordo com as conficênce se a Instituição de Ensino Superior, de aordo com as conficênce esta esta Instituição de Ensino Superior, de aordo com as conficênce esta esta esta esta Edital, a por seus exercis. com as condições estabelecidas por este Edital e por seus anexos

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa ao provimento de 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Professor Temporário.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, e será executado pela Universidade do Estado do Amapá

(UEAP).

1.3. A seleção de que trata este edital ocorrerá em uma etapa, conforme especificado no item 7.

1.4. O processo avaliativo será realizado no Campus da UEAP, situada na Av. Presidente Vargas, nº 650, CEP 68.900-070, de acordo com o cronograma a ser publicado na internet com o cronograma a ser publicado na inte (http://www.ueap.edu.br) e no Diário Oficial do Estado do Amapá

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 01 a 12 de fevereiro de 2010.

2.1. O período de inscrições será de 01 a 12 de fevereiro de 2010.
2.2. A taxa de inscrições terá o valor de R\$ 70,00 (setenta reais).
2.3. As inscrições seráo realizadas na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UEAP localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, no horário de 08:00 às 11:30h e de 14:30 às 17:30h.

2.4. Poderão inscrever-se candidatos Pós-graduados (Especialistas, Mestres e Doutores)

2.5. Somente serão aceitas inscrições de portadores do título de Mestre ou Doutor obtido no exterior mediante apresentação de comprovante de revalidação em programa equivalente, mantido por IES brasileira, reconhecida pelo Ministério da Educação (MFC), acompanhado de tradução oficial.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Antos de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuizo advindo da inobservância aos requisitos exigidos.

3.2. A inscrição far-se-á mediante Ficha de Inscrição devidamento preenchida disponível no ANEXO II acompanhado dos seguintes

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 3575-0, conta corrente nº. 5936-6, em nome da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) sendo através de Depósito diretamente no Caixa Bancário ou

Transferência On Line; c) Fotocópia autenticada da R.G e CPF;

d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculi

e) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

f) Apresentar Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes do
CNPQ, em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) constando as informações nente comprovadas mediante cópias autenticadas em

3.2.1. Os candidatos inscritos através dos Correios deverão envias toda documentação autenticada em cartório

toda documentação autenticada em cartório;
3.2.1.1. Somente serão aceitas inscrições pelos Correios através de SEDEX, desde que postadas até a data limite das inscrições, que deverão ser endereçadas à Universidade do Estado do Amapa, Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Av. Presidente Vargas, Nº. 650 CEP: 68.900-070, Macapá - AP.
3.2.2. Na hipótese do candidato com o título de Mestre ou Doutor, cinda não accessir Dispona poderá apresentar fotogogia autenticada.

ainda não possuir Diploma, poderá apresentar fotocópia autenticada da Deliberação de Homologação/Ata de Defesa assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Instituição.

3.2.3. È vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de serão aceitas inscrições via FAX e CORREIO

3.2.4. Não seri ELETRÔNICO.

3.3. Do total de vagas destinadas para cada matéria, 5% serão providas aos portadores de necessidades especiais, na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, execto para as matérias as quais haja somente 01 (uma) vaga.

3.3.1. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato, no ato de inscrição, deverá:

a) Declarar-se portador de necessidade especial;

a) Declarar-se portador de recessinade especial, b) Apresentar laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Docnça (CID-10), e à provavel causa da necessidade especial

3.3.2. Os candidatos que se declararem portadores de necessidade especial, se classificados no concurso, quando convocados deverão submeter-se à pericia médica promovida pela Junta Médica do Estado, que verificará sobre a sua qualificação como portador ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo nº. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas attractões.

3.3.2.1. O candidato que, após perfeia médica, não for considerado portador de necessidades especiais nos termos do Decreto citado, será excluido da relação dos concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência, permanecendo apenas na relação geral.

3.3.4. As vagas não providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

3.3.5. Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de 5.5.5. Não havera resultição da taxa de inscrição na impotese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o referido Processo Seletivo Temporário.

#### 4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO POR PRINCURAÇÃO
4.1. A inscrição poderá ser feita através de procuração pública
acompanhada de cópias dos docuntentos de identidade do candidato e
do procurador de acordo com o sub-item 3.2.
4.1.1. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser
acordo e Sinha de Inscrição (Annea) IN.

anexadas a Ficha de Inscrição (Anexo II).

4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de evontuais erros de seu representante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II).

no preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II).
4.3. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois

#### 5. DA INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

5.1. Os servidores públicos do Estado do Amapá poderão participar do Processo Seletivo, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 996 de 31/05/2006. desde nue preencham os requisitos deste edital.

5.2. O servidor público contratado nos termos deste Edital, não fará jus à incorporação salarial de qualquer natureza, nem ao direito

5.3. A contratação de servidor público somente se efetivará se houver compatibilidade de acumulação, na forma constitucional e de acordo com as orientações emanadas do órgão de origem e da Secretaria de Estada de Administração (ESER).

Estado da Administração (SEAD).

5.3.1. Servidor público estadual ocupante do cargo de professor que esteja em estágio probatório somente poderá assinar contrato de 20 horas semanais. 5.3.2.É vedada a contratação de servidor público com Cargo

#### DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A documentação apresentada pelos candidatos será avaliada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que expedirá relação com as inscrições deferidas e indeferidas, de acordo com o estabelecido no item 3 e seus sub-itens deste Edital.

### 7. DO PROCESSO AVALIATIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma etapa, qual

7.1.1. Avaliação de Titulos, de caráter classificatório e eliminatório.

7.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para avaliação dos Títulos e o não cumprimento das normas previstas neste cdital implicará em eliminação do candidato.

7.3. Do resultado da avaliação dos Títulos caberá recurso encaminhado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, que deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado final na

7.4. A Avaliação do Candidato será realizada mediante a Ficha de Avaliação de Títulos (Anexo III).
 7.4.1- A avaliação dos Títulos valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

observando os seguintes sub-itens:

observando os seguintes sub-itens:
7.4.1.1- Receberá nota zero o candidato que não entregar os titulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
7.4.1.2- Os títulos deverão ser organizados pelo candidato, utilizandose a Ficha de Avaliacan do Anexo III, e encademados com espiral.

Deverà haver sobrecapas cm PVC flexível e transparente, no formato A4, preferencialmente.
7.4.1.3- Todos os títulos devem conter indicações correspondentes ao

Grupo (I. II, III ou IV) e seus sub-Itens, ao qual concorrem para pontuação, devendo ser organizados por Grupo de Atividade (Anexo

7.4.1.4 - É de responsabilidade do candidato indicar na documentação comprobatória, de forma clara e precisa, o item da Ficha de Avaliação de Titulos para o qual o documento está sendo apresentado.
7.4.1.5 - A Banca Examinadora indicará a pontuação total e nota final da avaliação dos títulos, conforme documentação comprohatória apresentada e organizada pelo candidato.

7.5. No julgamento de avaliação dos títulos só serão considerados aqueles vinculados à matéria de conhecimento de que é objeto o Processo Seletivo Simolificado. conforme Anexo I.

#### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos serão classificados, por matéria de conhecimento, de acordo com os valores decrescentes das notas finais atribuida pela Banca Examinadora. Para a nota final, obtida por média ponderada,

8.2. Em caso de empate no resultado final, serão observados como critérios de desempate:

8.2.1. Maior pontuação em Titulos Acadêmicos (Grupo I);

8.2.2. Maior pontuação em Experiência docente no Ensino Superior (Grupo II); 8.2.3. Maior idade.

9. REMUNERAÇÃO

CATEGORIA Remuneração: Remuneração: 20h (RS) 40h (R\$) R\$ 2,806,30 Especialista R\$ 1.430.15 R\$ 1.646,68 R\$ 3.293,37 R\$ 4.116,71

10. VALIDADE DO CONCURSO

Ser prorrogado no interesse e conveniência da Universidade do Estado do Amaná.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Alem dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão sobre o assunto, as quais serão afixadas nos quadros de avisos da UEAP, bem como na internet no seguinte site http://www.ueap.edu.br

11.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuizo de eventuais sancões de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

11.4. A admissão implica no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pela Universidade do Estado do Amapá e Secretaria de Estado da Administração.

11.5. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegurará ao candidato direito subjetivo de contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, licando a admissão condicionada à observância das disposições fegais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração

11.6. As contratações resultantes deste Processo Seletivo serão pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado no interesse e conveniencia da Universidade

11.7. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diumo e notumo, conforme a necessidade da Universidade do Estado do

11.8. Para conhecimento dos candidatos aprovados, seus vencimentos serão pagos, exclusivamente, pelo Banco do Brasil.

11.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. JAK Maria da Silva

#### ANEXO I

MATÉRIA (ÁREA DE CONHECIMENTO)	CURSOS	DISCIPLINAS	С/Н	VAGAS	REQUISITOS		
		LITERATURA ESPANITOLA I			<del> </del>		
LÍNGUA		LITERATURA HISPANO AMERICANA II	20h	01			
ESPANHOLA E	LIC. PLENA EM LETRAS	LÍNGUA ESPANHOLA V	1		LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO		
LITERATURAS AFINS	LIC. PLENA EM LETRAS	LÍNGUA ESPANHOLA VI			EM LÍNGUA ESPANHOLA E		
Arina		LINGUA ESPANHOLA VII	20h	01	PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA.		
LÍNGUA FRANCESA E		ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
		LITERATURA FRANCESA I	1		LICENCIATURA PLENA EM		
FRANCESA E LITERATURAS	LIC. PLENA EM LETRAS	LINGUA FRANCESA VII	20h	01	LETRAS COM HABILITAÇÃO		
AFINS		ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1		EM LÍNGUA FRANCESA F. PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA		
1	LIC. PLENA EM LETRAS	LINGUISTICA GERAI.			LICENCIATURA PLENA EM		
LINGUÍSTICA E	LIC. PLENA EM CIÊNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA		01			
LÍNGUA	ENGENHARIA AMBIENTAL	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40h		LETRAS COM PÓS-		
PORTUGUESA	ENGENHARIA DE PESCA	COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	1 1		GRADUAÇÃO NA ÁREA.		
	ENG. DE PRODUÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO		1		)		
	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO		01	GRADUADO NA AREA DE TECNOLOGIA DA		
	LIC. PLENA EM LETRAS	INFORMATICA APLICADA A EDUCAÇÃO	20h		INFORMAÇÃO COM PÓS-		
	LIC. PLENA EM QUÍMICA	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA F TECNOLOGIA .	1		GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
	LIC. PLENA EM CIÊNCIAS	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	i	01	GRADUADO NA ÁREA DE		
	LIC. PLENA EM QUÍMICA	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	20h		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM PÓS-		
INFORMÁTICA	ENG. DE PRODUÇÃO	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA			GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
		INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DOS			EDUCAÇÃO		
	ENGENHARIA QUÍMICA	COMPUTADORES	]		GRADUADO NA ÁREA DE		
	ENGENHARIA FLORESTAL	INFORMATICA APLICADA	40h	01	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM PÓS-		
	ENGENHARIA DE PESCA	INFORMÁTICA APLICADA	1 1		GRADUAÇÃO NA ÁREA OU		
	ENGENITARIA AMBIENTAL	INFORMÁTICA APLICADA	1		ÁRÉAS AFINS.		
	TECNOLOGIA EM DESIGN	METODOLOGIA DA PESQUISA					
METODOLOGIA E	ENGENHARIA DE PESCA	METODOLOGIA CIENTIFICA	1 1		OD LDU LDO DI COGNICIO		
PESQUISA	ENGENHARIA QUÍMICA	METODOLOGIA CIENTÍFICA	40h	01	GRADUADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS COM PÓS-		
CIENTÍFICA	ENG. DE PRODUÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	1		GRADUAÇÃO NA ÁREA.		
	LIC. PLENA EM CIÊNCIAS	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1 1				

MATÉRIA (ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS	DISCIPLINAS	С/Н	VAGAS	REQUISITOS	
GESTÃO F		ECONOMIA FLORESTAL			GRADUADO EM ENGENHARIA	
MANEJO FLORESTAL	ENGENHARIA FLORESTAL	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, AMBIENTAL E FLORESTAL	20h	01	FLORESTAL OU GESTÃO AMBIENTAI COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS	
BIOLOGIA	ENGENHARIA FLORESTAL	ECOLOGIA FLORESTAL 20		01	BACHAREL EM BIOLOGIA COM PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS	
	ENGENHARIA AMBIENTAL	BIOLOGIA GERAL E APLICADA			AFINS.	
		PESQUISA OPERACIONAL I				
		PESQUISA OPERACIONAL II	20h	01	GRADUADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS.	
monucio.	ENGENHARIA DE	PESQUISA OPERACIONAL II	Ì	}		
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	CUSTOS DA PRODUÇÃO I				
	·	GESTÃO F DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	20h	01	NA AREA OU AREAS AFINS.	
		ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO				
upoml o	ENGENHARIA FLORESTAL	EDUCAÇÃO F. GESTÃO AMBIENTAL			GRADIJADO EM ENGENHARIA	
GESTÃO AMBIENTAL	ENGENHARIA DE PESCA	EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	20h	01	AMBIENTAL COM PÓS-GRADUAÇÃO	
AMBIENTAL	ENGENHARIA AMBIENTAL	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL			na área ou áreas afins.	
GESTÃO DE	ENG. DE PRODUÇÃO	FONTES, GESTÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
TECNOLOGIA.	TECNOLOGIA EM DESIGN	MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I	20h	01	GRADUADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO COM PÓS-GRADUAÇÃO	
INFORMAÇÃO E ENERGIA	ENG. DE PRODUÇÃO	CONTROLE ESTATÍSTICO DA QUALIDADE	2011		NA ÁREA OU ÁREAS AFINS.	
HIDROLOGIA E CONSTRUÇÃO	ENGENHARIA	ESTRUTURAS DE MADEIRAS E CONSTRUÇÕES	20h	Oi	GRADUADO EM ENGENHARIA FLORESTAL COM PÓS-GRADUAÇÃO	
RURAL	FLORESTAL	IIIDROLOGIA E MANFJOS DE BACIAS IIIDROGRÁFICAS			NA AREA OU AREAS AFINS	
	ENGENHARIA FLORESTAL	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	-	20h 01	BACHAREL EM QUÍMICA COM PÓS	
QUÍMICA	ENGENHARIA DE PESCA	QUÍMICA GERAL	20h		GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS	
,	ENGENHARIA AMBIENTAL	QUÍMICA GERAL			AFINS	

MATERIA (ÁREA DE CONHECIMENTO)	CURSOS	DISCIPLINAS	СЛН	VAGAS	REQUISITOS	
GEOCIÊNCIAS	ENGENHARIA FLORESTAL	CIÊNCIA DO SOLO			GRADUADO EM ENGENHARIA  AMBIENTAL, ENGENHARIA	
APLICADAS		INTRODUÇÃO A GEOCIÊNCIA	20h	10	FLORESTAL, GEOLOGIA OU	
	LIC. EM CIÊNCIAS .	HISTÓRIA DA CIÊNCIA			AGRONOMIA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS	
AQUICULTURA E EMPREENDEDORIS MO	ENGENHARIA DE PESCA	AQUICULTURA DE INVERTEBRADOS  ICTIOLOGIA  EMPREENDEDORISMOS E AGRONEGÓCIOS  ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	40h	01	GRADUADO EM ENGENHARIA DE PESCA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS	
DESENIIO	ENGENHARIA QUÍMICA	DESENHO TÉCNICO I			BACHAREL EM DESIGN OU EM	
	ENG. DE PRODUÇÃO	DESENHO TÉCNICO I	20h	01	ARQUITETURA COM PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS	
	TECNOLOGIA EM DESIGN				AFINS	

#### ÄNEXOTI FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

			ENCHIMENTO OF			<del>-</del> . <del></del>	<del></del>	<del></del>	
ĀL	TEVE CONTRA	ATO COM A UE	AP COMO PROFES	SOR TE	MPORARIO? S	IM: ( ) - N	λΩ: (	).	
O CANDIDATO MA	NTÉM ÝÍNCU	LO EMPREGAT	TÍCIO COM ÓRGÃO	VINCU	JLADO AO POI	DER PÚBLI	CO? SIM	l: ( ) - NÃO: (	)
TIPO DE VÍNCUI	O: DOCENTE	( ); TÉCNICO	); ( ); BOLSISTA:	( ); C	ARGO: ( ); Ol	UTRO:			
Se SIM apreser	itar, quando da	seleção, declar	ação da DRII de ori	gem info	rmando a jorni	ada de traba	tho e ca	rgo ocupado.	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					<del></del>		,
NOME CANDIDATO (NÃO	ABREVIAR):	•					ŠĖXO:	)M ()	) F
RG:	ORGÃO EX	PEDIDOR:	DATA EMISSÃO	D:	CPF:		DATA	NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE: .	. حصب	NATURALID	ADE:		VISTO PERM	IANÈNCIA:		( ) NÃO	
TITULO ELEITOR:		·	LOCAL:		ZON			SEÇÃO:	
ENDEREÇO:									
BAIRRO:		CIDADE:			UF:		PAIS:		
CEP:	100.001	TELEFONE:		0.00	E-MAIL:				
BANCO: BRASIL GRADUAÇÃO EM:	AGÈNCIA:	. ———	<del></del>	C/CO	RRENTE:	T ANO INI	CIO:	ANO TERMIN	10:
INSTITUIÇÃO:					vis:				]
1				_	VIS:		DADE:	UF	: 
PÓS-GRADUAÇÃO									
( ) ESPECIALIZAÇÃO EM:				INST	ITUIÇÃO:			ANO TÉRMIN	O:
( ) MESTRADO EM:				INST	TTUIÇÃO:			ANO TÉRMIN	io:
( ) DOUTORADO EM:				INST	TTUIÇÃO:			ANO TERMIN	O:
INSCRIÇÃO Nº:				ا				<del></del>	
AREA (MATÉRIA) DA INSC SUB-AREA (DISCIPLINA) I									
SUH-AREA (DISCIPLINA) L	DA INSCRIÇAC	):							
CLASSE: ( ) GRADUAD						ETRABALI	AS (	) 40 HORAS	
DECLARO ESTAR CIEN	TE DAS CO	NDIÇÕES DO	PRESENTE PRO	CESSO	DE SELEÇA	O SIMPL	IFICAD	A PARA PROI	ESSOR
DECLARO ESTAR CIEN TEMPORÁRIO DA UEAP, VERDADEIRAS AS INFOR	BEM COMO MAÇÕES PR	DOS TERMOS ESTADAS,	DO EDITAL Nº 00	1/2010.	DECLARO, T	AMBEM, S	OB AS I	ENAS DA LEI,	SEREM
DATA DA INSCRIÇÃO:			ATURA DO CANDI		•				
ASSINATURA DO SERVIDO (CARIMBADO E ASSINADO	OR RESPONSÁ O)	VEL PELA INS	CRIÇÃO:					<del></del>	
G TO SHOULD SHOW THE		. La Peco	MPROVANTEDE	NSCRI	<b>EXOLUTION</b>			20112	
INSCRIÇÃO Nº	_1	Nome:		. <u>.                                   </u>					Ì
					•	,			- 1
			ASSINATUR	A DO SI	RVIDOR RESI	PONSÁVEL	PÉLA II	NSCRIÇÃO:	
DATA DA INSCRIÇÃO:	<i></i>		<del></del>	<u> </u>	ARIMBADO E	ASSINADO	······································	<del></del>	[
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				البهديهمي

#### ANEXOID

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

			The property as the second		Wared and the last of the same
GRUPO I	TITULAÇÃO ÁCADEMICA HOMENTO DE LA COMPANION DE				
Para o Grup	o i us pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação, neste caso, uma o titulo de maior grau apresentado.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Quant. de Títulos	Pontuação Atribuída
,		_			
1.1	Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional				
1.1.1	Na área específica do Concurso	10	10	L _	
1.1.2	Em área correlata à matéria do Concurso	6	6	·	
1.2	Mestrado obtido em Programa reconhecido pelo CNF e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional				

,	r ·				
1.2.1	Na área específica do Concurso	5 .	5	<u> </u>	1
1.2.2	Em área correlata à matéria do Concurso	. 3	3		
1.3	Especialização com duração mínima de 360 horas				
1.3.1	Na área específica do Concurso	2	2		
1.3.2	Em área correlata à matéria do Concurso	1			
	(Máximo de pontos = 10,0)			TOTAL	

GRUPO	IL-EXPERIENCIA DO CONTE NO ENSINO SUPERIONENS DIE 1002 S (CIRCO	003			
Observar	na culuna de "Pontuação Máxima" a limitação na pontuação de cada item.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Quant. de Titulos	Pontuação Atribuida
2.1	Tempo de exercício de Magistério Superior na área ou subárea do concurso	`		_	
2.1.1	Entre 1 a 2 anos	0,2	0,2		
2.1.2	Mais de 2 e até 5 anos	0,8	4	<u> </u>	}
2.3	Participação como membro titular em bancas de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,1	 		
2.4	Participação como membro titular em bancas examinadoras de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado	0,2	0,6	<u></u>	
2.5	Orientação de Trabalhos Acadêmicos (concluídas e aprovadas)				
2.5.1	Trabalho de Conclusão de Graduação	0,04	0,2		
2.5.2	Trabalho de Iniciação Científica	0,15	1,5	.	
2.5.3	Monografias de Especialização	0,2	0,6		
2.5.4	Dissertações de Mestrado	0,3	0,9		
2.5.5	Teses de Doutorado	0,5	1		
	(Máximo de pontos = 10.0)	.1		TOTAL	

RUPO	ile Robite do e la tritica antici le velo relienta de caracien	ninos 5 (cinco)	alios) (* 2		
	Observar na coluna de "Pontuação Máxima" a limitação na pontuação de cada item.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Quant. de Titulos	Pontuação Atribuída
.1	Livros publicados Com corpo editorial				
1.1	Na área específica da matéria em concurso	0,5	2	<u> </u>	
.1.2	Em área correlara à matéria cm concurso	0,15	0,3		
.2	Livros publicados Sem corpo editorial				
.2.1	Na área especifica da matéria em concurso	0,25	0.5		
.2.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,125	0,25		
.3	Capitulos de Livros publicados Com corpo editorial			ļ	
3.1	Na área específica da materia em concurso	0,15	0,6		
3.3.2	Em área correlata à matéria em concurso	0.075	0,15	1.	
.4	Capítulos de Livros publicados Sem corpo editorial	0.075		<del></del>	<del> </del>
3.4.1	Na área especifica da matéria em concurso	0,075	0.15	<del> </del>	-
3.4.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,05	0,1	<del> </del>	<del> </del>
3.5	Trabalho publicado em Periódico nacional e/ou internacional com corpo editorial				
.5.1	Nível A (Classificação Qualis)				
3.5.1.1	Na área específica da matéria em concurso	0,3	1,5		
1.5.1.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,15	0,6		
3.5.2	Nivel B (Classificação Qualis)				
1.5.2.1	Na área especifica da matéria em concurso	0,2	1		
3.5.2.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,1	0,5		
3.5.3	Nivel C (Classificação Qualis)				
3.5.3.1	Na área específica da matéria em concurso	0,06	0,4		
3.5.3.2	Em área correlata á matéria em concurso	0,03	0.2		
3.6.	Publicações de Trabalhos Científicos em anais de réunião científica nacional e/ou internacional				
.6.1	Trabulhos completos	1			
3.6.1.1	Na área específica da matéria em concurso	0,08	0.4		
3.6.1.2	Em area correlata à matéria em concurso	0,075	0,3		
1.6.2	Resumos expandidos	1	-		
.6.2.1	Na área específica da matéria em concurso	0,04	0,2		
3.6.2.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,02	0,1		
3.6.3	Resumos simples				
.6.3.1	Na área especifica da matéria em concurso	0,01	0.1		T · •
3.6:3.2	Em área correlata à matéria em concurso	0,005	0,05		
3.7	Publicação de Artigos em Revistas (Magazines).				
3.7,J	Na área específica da materia em concurso	0,05	0,2		
3.7.2	Na área correlata da matéria em concurso	0,025	0,1		T

3.8	Participação em Congressos, Encontros. Simpósios e similares de nivel Nacional e/ou Internacional				
3.8.1	Comissão Científica	0,05	0,2		
3.8.2	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional	0,01	0,1		
	(Máximo de pontos = 10,0)			TOTAL	

GRUPO	IV EXPERIENCIA PROFISSIONAL INos nitimos 5 (ciuso) anos				211.043.68.04.15. 
	Observar na coluna de "Pontuação Máxima" a limitação na pontuação de cada item.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Quant. de Títulos	Pontuação Atribuída
4.1	Exercicio de cargo ou função de Administração Académica (Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor)	0,5/ano	1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,25/ano	0,5		
4.3	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pos-graduação de caráter permanente	0,25/ano	0,5		
4.4	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente	0,25/curso	0,5	ļ	
4.5	Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso	0,5	1		
4.6	Bolsas de Pesquisa obtidas em agencias de fomento (exceto Bolsas de Formação)	1/ano	2	1	
4.7	Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fornento				
4.7.1	Coordenador	1	3		
4.7.2	Participante	0,5	3		
	(Máximo de pontos = 10,0)			TOTAL	·

máxima e formulação abaixo.  78 GRUPOS	Poutuação Máxima	Pontuação Atribuída
I- Titulação Acadêmica	10,0	
II- Experiência Docente	10,0	
III- Produção Científica	10,0	
IV- Experiència Profissional	10,0	
Total de pontos (TP) = Soma dos Grupos I, II, III e IV	PONTUAÇÃÔ TOTAL =>	
Nota Final (NF) = (0.5 X Pontos Grupo I + 2,5 X Pontos Grupo II + 0,5 X Pontos Grupo III + 0,5 X Pontos Grupo IV)/4	NOTA FINAL =>	

# Fundações Estadual

Fcria

Kátia Regina Balleiro de Souza

PORTARIA Nº. 011/2010/FCRIA
Macapá-Ap, 26 de Janeiro de 2010.
A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições
que thes são conferidas pelo Decreto Nº 0219 de 19 de janeiro de
2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo
VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 2.377, de 05 de
vuesto de 1098. agosto de 1998:

agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria n.º
147/2009/FCRIA, publicada no DOE n.º 4507 01 de junho 2009, que designou as servidoras FILOMENA SILVA VALENTE, Advogada, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Defensoria Pública do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social, Classe 3, Padrão 1, do Grupo Sócio-Educativo e de Proteção-NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; ELEUZES REGIANE PELAES CARDOSO OLIVEIRA. Chefe da Unidade de Pessoal, Código FGS-1, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, totada na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, para sob a lotada na Secretária de Inclusão e Mobilização Social, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Administrativa, incumbida de apura fatos constantes no processo Administrativo n.º 12.000.0349/2009 desta FCRIA.

PORTARIA Nº. 012/2010/FCRIA Macapá-Ap, 26 de Janeiro de 2010. A Diretora Presidente da Fundação da Criança e du Adolescente do Estado do Amaná/FCRIA, usando das atribuições que-lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras, SUELI DE OLIVEIRA MATOS, Gerente do Núcleo de Medidas de Meio OLIVEIRA MATOS, Gerente do Núcleo de Medidas de Meio Aberto -FGS -2, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação de Criança e do Adolescente: AIDA MONTEIRO DA SILVA, Responsável por Atividade Nível II FGI-1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; SIDNEY DA SILVA LOBATO, Educador Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, a disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar fatos constante de processo de Sindicância n.º 12.000.0192/2009, Desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrario.

KÁTIA REGINA BALIFIRO DE SOUZA

Diretora Presidente

# PODER JUDICIÁRIO

# Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôgias Evangelista Ramos

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ATO CONJUNTO Nº 0173/2009 -PRES/CGJ

Dispõe sobre a relotação de Servidor, lotado na Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão Processual Eletrônica.

Os Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá, e MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 14, inciso I, e 16, inciso II, do Decreto (N) nº 069/91, e arts. 25, inciso XLII, e 30, inciso II, da Resolução nº 006/103 (RITJAP);

RESOLVEM:

OFICIALIZAR a RELOTAÇÃO, por conveniência da Administração do TJAP, do servidor CARLSON UCHOA PINTO, matricula nº10235, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, da Secretaria da Corregedoria — Seção de Estatística, para a Secretaria de Gestão Processual Eletrônica, a partir de 03 de novembro de 2009. 2009.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se. Macapá, em 22 de dezembro de 2009.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

sembargador MÁRIO GURTYÉV DE QUEIROZ Corregedor-Geyal da Justiça, em exercicio

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 0198/2010

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapó, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso I, do Decreto (N) nº 069/91; art. 30, inciso I, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e art. 4º, inciso XV, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Eleitoral as providências pertinentes a suspensão dos direitos políticos provinciante de sentença transitida em julgado ex sido act. 35.

provenientes de sentença transitada em julgado, ex vi do art. 35, inciso VIII, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO que ao Juiz da Sentença cabe tãosomente comunicar à Justiça Eleitoral as suspensões de 
direitos políticos, conforme disciplinado no art. 24 do direltos políticos, conforme disciplinado no ari Provimento-Geral c/c.art. 71, § 2º, da Lei nº 4.737/65;

CONSIDERANDO, finalmente, que é vedada a retenção de lítulo eleitoral contra a vontade do eleitor conforme previsto no art. 295 do Código Eleitoral.

Art. 1º PROIBIR, no âmbito do 1º Grau da Justiça do Estado do Amapá, a retenção injustificada de título eleitoral de réus condenados com a suspensão de direitos políticos em sentenca transitada em julgado

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de ciência aos Juízes de Direito da Justiça do Estado do Amapá, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Macapá. 28 de janeiro de 2010.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Corregedor Geral da Justica, em exervicio

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º 02565/2010-CGJ
O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em
exercíclo, no uso das atribulções que lhe são conferidas
pelo art. 16, inciso XVIII, do Decreto (N) nº 069/91, e art. 4º
inciso IX, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

#### RESOLVE:

ALTERAR em parte o anexo II da Portaria nº 02473/2009-CGJ, de 16 de dezembro de 2009, que passará a vigorar

nos seguintes termos: COMARCA DE SANTANA

18 a 20 de fevereiro de 2010 - Dr. CARLOS ALBERTO CANEZIN.

Dê-se ciência. Cumpra-se,

Macapá, 27¹de Janeiro de 2010.

sembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Corregedor, Geral da Justica, em exercício

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA N.º 02568/2010-CGJ

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XVIII, do Decreto (N) nº 059/91, e art. 4º inciso IX, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

R ES O L V E: ALTERAR em parte o anexo I da Portaria nº 02473/2009-CGJ, de 16 de dezembro de 2009, que passará a vigorar nos seguintes termos: COMARCA DE MACAPÁ

28 a 30 de janeiro de 2010 - Dra. LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES.

Dē-se ciência.

Macapá, 28 de janeiro de 2010.

Desembargador MARIO QUANTEV DE QUEIROZ Corregedor-Geral da Justica em exercício

# Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ GABINETE DA DIRETORA ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO DE 2010

#### PORTARIA Nº 002/2010-GAB/DIR/FÓRUM

.A Doutora Stella Simone Ramos, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218
"in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá. RESOLVE:

BESOLVE:
 BESOLVE:

desta Capital;

2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes:

No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar a Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha

mínutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão:

4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durânte o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;

5. Nos finals de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;

6. Haverá dois Oficials de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no. Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;

7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subseqüente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

#### ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO DE 2010

•	•	
01/02/10	PAULO COSTA DOS SANTOS	
	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA	
02/02/10	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTO	
	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO	
03/02/10	MARCOS CELSO AMARAL ALVES	
	SHEILA CARVALHO DE JESUS	
04/02/10	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA	
05/09/10	MAC DONALD DE SOUZA MATOS	
05/02/10	RUI CARLOS DE LIMA LOBO	
06/02/10	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO	
07/02/10	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	
	EDUARDO CELANO POSSAS	
08/02/10	SEBASTIÃO VASCONCELOS CORRÊA	
09/02/10	ELZA LÔBO RIBEIRO	
03/02/10	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	
10/00/10	<del></del>	
10/02/10	NATALI SAYURI NISHI DIAS	
11/02/10	PETRONIO DOS P GOMES	
11/02/10	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA	
12/02/10	PAULO GOMES DE ANDRADE	
12/02/10	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO	
13/02/10	JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO	
14/02/10	LILIAN FREITAS PEREIRA	
15/02/10	MAC DONALD DE SOUZA MATOS	
16/02/10	<del> </del>	
	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA	
17/02/10	MARCOS CELSO AMARAL ALVES	
18/02/10	EDUARDO CELANO POSSAS	
10/00/10	RAIMUNDO ANTONIO NETO	
19/02/10	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO PAULO GOMES DE ANDRADE	
20/02/40	<del></del>	
20/02/10	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA NATALI SAYURI NISHI DIAS	
21/02/10 22/02/10	LILIAN FREITAS PEREIRA	
22/02/10	ERICKA COSTA FIGUEIRA	
22/02/10	ANTÔNIO CÉZAR T. MENEZES	
23/02/10	ROSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	
24/02/10	VIVALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS	
24/02/10	IZAURO ANTONIO SILVA DOS SANTO	
25/02/10	RUI CARLOS DE LIMA LOBO	
20,02,10	GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA	
26/02/10	SEBASTIÃO VASCONCELOS CORRÊA	
20/02/10	PONALDO FERREIRA DUARTE	
27/02/10	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	
28/02/10	PAULO COSTA DOS SANTOS	
	1.7.520 00017 000 074100	

ublique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à doria-Geral de Justiça, aos Senhores Juízes De-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Re desta Comarca e s Oficiais de Justiça esc

Macaná-AP, 29 de janeiro de/2010.

w Stella Simone Ramos Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTO DE AZEVEDO Distribuidora e Coordenadora Central de Ma a Central de Mandados

# Ministerio Público Estadual

# Procurador Geral de Justiça

laci Pelaes dos Reis

Portaria nº 0016/2010 - CG/PGJ, de 14 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

HOMOLOGAR a autorização ao Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES. Promotor de Justiça Substituto, para deslocar-se a Buenos Aires, Argentina, no período de 11 a 15-1-2010, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 14 de Janeiro de 2010

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

.Portaria nº 0017/2010 - CG/PGJ, de 14 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

DESIGNAR O Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA, Promotor de Justiça de entrância final, para deslocar-se a Fortaleza-CE, no período de 20 a 25-1-2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Instituição, com ônus parcial.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇAD CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORÍA-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0018/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

HOMOLOGAR a suspensão, a pedido, das ferias regulamentares da Dra. GISA VEIGA CHAVES, Promotora de Justiça de entrância inicial, títular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalizinho, referentes ao 1º periodo aquisitivo/2009, concedidas pela Portaria nº 1.184/2009-CG/PGJ. de 1º-12-2009

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 18 de Janeiro de 201

> mund PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0019/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

HOMOLOGAR, a pedido, a suspensão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares concedidas ao Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotor de Justiça Substituto, pela Portaria nº 0013/2010-CG/PGJ, de 11-1-2010, referentes ao 1º periodo

Publique-se, dê-se clência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 18 de Janeiro de 2010

> IACI PELAFS DOS REIS PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0020/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

#### DESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, a pedido, a partir de 13-2-2010, das férias regulamentares da Dra. GISA VEIGA CHAVES, Promotora de Justiça de entrância inicial, titular da Promotora de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho, referentes ao 2º período aquisitivo/2009, concedidas pela Portana nº 1.202/2009-CG/PGJ, de 07-12-2009

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 18 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0021/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e lendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I. da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

#### DESOLVE

CONCEDER à Dra. GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO, Promotora de Justiça de entrância final, no período de 1º2 a 02-3-2010, férias regulamentares referentes ao 1º período aquisitivo/2008.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 18 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS

Portaria nº 0022/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

#### RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, de 20 (vinte) de férias das férias regulamentares da Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça Substituta, concedidas pela Portaria nº 1.290/2009-CG/PGJ, de 30-12-2009, referentes ao 2º período aquisitivo/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 18 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0023/2010 - CG/PGJ, de 18 de Janeiro de 2010.

A CHEFE.DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que he confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

DESIGNAR O Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LETTE, Promotor de Justiça de entrância final, para deslocar-se a Brasilia-Dr, no periodo de 25 a 27-1-2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Instituição, com ônus parcial.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0024/2010 - CG/PGJ, de 19 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que line confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

DESIGNAR O Dr. AFONSO GOMES GUIMARÁES, Promotor de Justiça de entrância inicial, para deslocar-se a Macapá-AP, no dia 22-1-2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Instituição.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0025/2010 - CG/PGJ, de 19 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Dr. AFONSO GOMES GUIMARÁES, Promotor de Justiça de entrância inicial, pere participar de audiências no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 20 e 27-1-2010.

Publique-se, dè-se ciència e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0026/2010 - CG/PGJ, de 19 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que the confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ. de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

DESIGNAR O Dr. MARCO VALERIO VALE DOS SANTOS, Promotor de Justiça de Substituto, para atuar na audiência de instrução e julgamento do dia 20-1-2010, na 1º Vara do Tribunal do Jun da Comarca de Macapá.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portana nº 0028/2010 - CG/PGJ, de 19 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

DESIGNAR O Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERRERA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoría de Justiça Criminal e Triburial do Juri da Comarca de Santana, para responder pela Coordenadoría da Promotoría de Justiça da Comarca de Santana, no período de 29-12-2009 a 08-1-2010, em razão da ausência da titular.

Publique-se, de-se ciencia e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABNETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0014/2010 - CG/PGJ, de 14 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que îne confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

DESIGNAR a Drª. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituta, para participar de audiência no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapart-AP, nos dias 06 e 13-1-2010.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0015/2010 - CG/PGJ, de 14 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que îne confere a Portaria nº 534/2003-GABIPGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, no pertodo de 11 a 13-1-2010, a licença concedida à Dra. ANDRÉA GUEDES DE MEDEROS, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotora de Justiça de Investigações Civis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, para tratamento de saúde.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0027/2010 - CG/PGJ, de 19 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que he confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, no período de 18 a 27-1-2010, a licença concedida à Dr<sup>a</sup>. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Civis, Ciminaias e de Defesa da Ordem Tributária, para tratamento de saúde.

Publiqué-se, dê-se ciência e cumpra-se

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAD CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Portaria nº 0029/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que he confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

CONCEDER, no dia 22-1-2010, licença para tratamento de saúde, à Dr. ELLANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1º Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0030/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que he confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

HOMOLOGAR a substituição do Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, pelo Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT, Promotores de Justiça Substitutos, no plantão constante na Portaria nº 1.211-CGPGJ, de 18-12-2009, correspondente ao período de 23 a 25-12-2009.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAS CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0031/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR a substituição do Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT, pelo Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES, Promotores de Justiça Substitutos, no plantão constante na Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 16-12-2009, correspondente ao período de 26 a 28-12-2009

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇAO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0032/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº \$34/2003-GAB/PGJ. de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR a substituição do Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES, pelo Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotores de Justiça Substitutos, no plantão constante na Portaria nº, 1.211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondente ao periodo de 29 a 31-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO
CHEFE DE GABNETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portena nº 0035/2010 - CG/PGJ, de 21 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que îne confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE

PERMUTAR os plantões entre os Promotores de Justiça de entrência final, Dr. ALCINO OLIVERA DE MORAES e o Dr. JORGE LUÍS CANEZIN, constantes na Portaria nº. 1211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondentes aos períodos de 12 a 14-2 e 15 a 17-2-2010, respectivamente.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se:

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0036/2010 - CG/PGJ, de 22 de Janeiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que îne confere a Portaria nº 534/2003-GABIPGJ, de 20 de aoosto de 2003.

RESOLVE

PERMIJTAR os plantões entre os Promotores de Justiça de entrância final, Drª. ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE e o Dr. MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JUNIOR, constantes na Portaria nº. 1211-CGPG, de 18-12-2009, correspondentes aos períodos de 18 a 20-2 e 11 a 13-3-2010, respectivamente.

MARIOELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO CHEFF DE GARINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0037/2010 - CG/PGJ, de 22 de Janeiro de 2010

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portarta nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de

HOMOLOGAR, nos días 07 e 08-1-2010, a ficença concedida ao Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de entrância linad, fituler da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimôrio, Prúblico, da Cidadania e do Consumidor da Comarca de Santana, para tratamento de saúde.

Publique se, de se cier cia e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNCAO CHEFE DE GABNIETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

nº 0038/2010 - CG/PGJ, de 22 de Janeiro de 2010

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que îne contere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

#### RESOLVE

CONCEDER ao Dr. ALBERTO ELI PINHERO DE OLMERA, Promotor de Justipa Substituto, licença compensatória, nos días 25 e 26-1-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense do mês de dezembro/2008, conforme Certidão CGPGJ, de 07-1-2010.

Publique-se, de-se ciéncia e cumpra-se.

MARICELIA CAMPELO DE ASEMIDAD CHEFE DE GABRIETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

rtaria nº 0039/2010 - CG/PGJ, de 25 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

EDER, no periodo de 1º a 20-2-2010, férias es ao Dr. MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS, a Justiga Substituto, referentes ao 1º período CONCEDER.

ADAMM LACI PELAES DOS REIS PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0040/2010 - CG/PGJ, de 25 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e lendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estaduat nº 009, de 28 de dezembro da 1994,

DESIGNAR o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para deslocar-se a Campo Grande MS, no período de 26 a 29-1-2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Instituição.

Lungth IAC! PELAES DOS REIS PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Portaria nº 0041/2010 - CG/PGJ, de 26 de Janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, os 20 (vinte) días das férias regulamentares do Dr. MARCO VALERIO VALE DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, concedidas pela Portaria nº 6039/2010-CGPGJ, de 25-1-2010, referentes ao 1º período

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

ERRATA

Portaria n.º 996-CG/PGJ, 08 de outubro de 2009. Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

.nas Portarias nºs. 966 e 968-CG/PGJ...

..na Portaria nº. 968-CG/PGJ,...

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Portaria nº 1.072-CG/PGJ, de 29 de outubro de 2009.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

HOMOLOGAR a designação do Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para sem prejuízo das atribulções constantes nas Portarias nºs 1.061 e 1.071/2009-CG/PGJ, atuar na Vara Especializada em Penas Alternativas, nos períodos de 1º a 31-10-2009.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2009.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO Promotora de Justiça. Cilefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº 1.168-CG/PGJ, de 24 de novembro de 2009

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribulções legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para responder no período de 03 a 06 e nos días 09 e 30-11-2009, pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 3º Vara Criminal da Comarca de Macapa, em razão da ausência do

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 24

> MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO Promotorn de Justiça Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº 1.204-CG/PGJ, de 10 de de

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que the confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

DESIGNAR o Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Coordenadoría da Promotoría de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Macapá, no período de 20-12-2009 a 26-1-2010, em razão do afastamento do titular.

Publique-se, de-se ciencia e cumpra-se

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Ma capá-AP, 10 de dezembro de 2009.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO /Promotor de Justiça Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº 1.205-CG/PGJ, de 10 de dezembro de 2009.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

DESIGNAR o Dr. MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comerca de Samana, no período de 20-12-2009 a 06-1-2010, em razão do afastamento do titular.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP 10 de dezembro de 2009.

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO /Promotor de Justiça Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº 1.206-CG/PGJ, de 10 de dezembro de 2009.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

DESIGNAR o Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Defesa do Património Público, da Cidadanía e do Consumidor da Comarca de Santana, no período de 20-12-2009 a 06-1-2010, em razão do afastamento do titular

Publique-se, dê-se clência e cumpra-se

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP/10 de dezembro de 2009

MARICELIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO Promotor de Justiça Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº 1.207-CG/PGJ, de 10 de dezembro de 2009.

A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que the confere a Portaria nº 534/2003-Gab/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

HOMOLOGAR a designação do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça de Investigações Civis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, no período e 1º a 19-12-2009 , em razão do afastamento do titular, conforme Portaria nº 047/2009-GAB/PGJ, de 09-3-2009.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de dezembro de 2009

MARICE JA CAMPELO DE ASSUNÇÃO Promotora de Justiça Chefe de Gabinete/PGJ

Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 18 de dezembro de 2009.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra °P, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

CÓNSIDERANDO a necessidade de ser estabelecido escala de plantão dos Promotores de Justiça que atuam na Comarca da Capital, nos dias em que não houver expediente forense e, diariamente, após o encerramento deste;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça com atribuições na Comarca de Macapá-AP, constantes no anexo I desta portaria, para cumprirem os plantões em epigrafe, no período de 20-12-2009 a 30-6-2010.

 II - RECOMENDAR aos Promotores de Justiça ora designados, que permaneçam na Comarca durante os plantões, e comuniquem às Secretarias das Promotorias de Justiça e do Fórum, para conhecimento prévio, e por escrito às autoridades judiciárias e policiais, seus endereços residenciais e números de telefones.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Macapá-AP 18 de dezembro de 2009.

Lamore LA IACI PELAES DOS REIS

Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 18 de dezembro de 2009.

#### ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO - PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ Período: 20-12-2009 a 30-6-2010.

#### TELEFONE CELULAR DO (A) PLANTONISTA: 8117-8032

PROMOTOR (A) PLANTONISTA	PERIODO
Dr. Alcino Oliveira de Moraes	20 a 22-12-2009
Dr. Ricardo Crispino Gomes	05 a 07-7-2009
Dr. Wueber Duarte Penafort	26 a 28-12-2009
Dr. Laércio Nunes Mendes	29 a 31-12-2009
Dr. Jander Vilhena Nascimento	1º a 03-1-2010
Dra. Fábia Regina Rocha Martins	04 a 06-1-2010
Dr. Tiago Silva Diniz	07 a 09-1-2010
Dra. Neuza Rodrigues Barbosa	10 a 12-1-2010
Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes	13 a 15-1-2010
Dr. Marco Valério Vale dos Santos	16 a 18-1-2010
Dr. Wueber Duarte Penadort	19 a 21-1-2010

Dr. Jander Vilhena Nascimento	22 a 24-1-2010
Dr. Tiago Silva Diniz	25 a 27-1-2010
Dra. Neuza Rodrigues Barbosa	28 a 30-1-2010
Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes	31-1 a 02-2-2010
Dr. Haroldo José de Arruda Franco	03 a 05-2-2010
Dr. Haroldo José de Arruda Franco	03 a 05-2-2010
Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira	06 a 08-2-2010
Dr. Alaor Azambuja	09 a 11-2-2010
Dr. Alcino Oliveira de Moraes	12 a 14-2-2010
Dr. Jorge Luís Canezin	15 a 17-2-2010
Dra. Rosemary Cardoso de Andrade	18 a 20-2-2010
Dr. Mauro Guilherme da Siva Couto	21 a 23-2-2010
Dra. Eldete Silva Aguiar	24 a 26-2-2010
Dra. Gláucia Porpino Nunes Crispino	27-2 a 1º-3-2010
Dr. Eraldo Afonso Zampa	02 a 04-3-2010
Dra. Ivana Lucia Franco Cei	05 a 07-3-2010
Dr. Eder Geraldo Abreu	08 a 10-3-2010
Dr. Manuel Felipe Menezes da Silva Júnio	
Dr. Paulo da Veiga Moreira	14 a 16-32010
Dr. Marco Antonio Vicente	17 a 19-3-2010
Dra. Andréa Guedes de Medeiros	20 a 22-3-2010
Dr. Moisés Rivaldo Pereira	23 a 25-3-2010
Dr. Eli Pinheiro de Oliveira	26 a 28-3-2010
Dr. Ricardo José Ferreira	29 a 31-3-2010
Dra. Eliana Mena Cavalcante	1º a 03-4-2010
Dr. Aldeniz de Souza Diniz	04 a 06-4-2010
Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite	07 a 09-4-2010
Dr. Ubirajara Valente Éphina	10 a 12-4-2010
Dr. Marcelo Moreira dos Santos	13 a 15-3-2010
Dr. Luiz Marcos da Silva	16 a 18-3-2010
Dr. Luiz Roberto Pedroso de Castro	19 a 21-4-2010
Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa	22 a 24-4-2010
Dra. Tánia Aparecida Pereira	25 a 27-4-2010
Dr. Haroldo José de Arruda Franco	28 a 30-4-2010
Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira	1° a 03-5-2010
Dr. Flávio Costa Cavalcante	04 a 06-5-2010
Dr. Alaor Azambuja	07 a 09-5-2010
Dr. Ricardo Crispino Gomes	10 a 12-5-2010
Dr. Marco Valério Vale dos Santos	13 a 15-5-2010
Dra. Fábia Nilci Santan de Souza	16 a 18-5-2010
Dr. Wueber Duarte Penafort	19 a 21-5-2010
Dr. Laércio Nunes Mendes	22 a 24-5-2010
Dr. Jander Vilhena Nascimento	25 a 27-5-2010
Dra. Fábia Regina Rocha Martins	28 a 30-5-2010
Dra. Klisiomar Lopes Dias Cardoso	31-5 a 02-6-2010
Dr. Tiago Silva Diniz	03 a 05-6-2010
Dr. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira	04 a 06-6-2010
Dra. Neuza Rodrigues Barbosa	07 a 09-6-2010
Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes	10 a 12-6-2010
Dr. Alcino Oliveira de Moraes	13 a 15-6-2010
Dr. Jorge Luis Canezin	16 a 18-6-2010
Dra. Rosemary Cardoso de Andrade	19 a 21-6-2010
Dr. Mauro Guilherme da Silva Couto	22 a 24-6-2009

Publique-se, dê-se ciéncia e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2009.

25 a 27-6-2009

28 a 30-6-2009

ruma

IACI PELAES DOS REIS Procurador-Geral de Justica

Portaria nº 1.214-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

Dr. Eldete da Silva Aguiar

Dra. Gláucia Porpino Nunes Crispino

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Dr. LINDALVA GOMES JARDINA, Promotora de Justiça de entrancia final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Civel e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, referentes ao 1º periodo aquisitivo do exercicio de 2010, concedidas pela Portaria nº. 1.190-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dé-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL JUSTICA, em Macapa AP, 21 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS Procurador-Geral de Justica

Portaria nº 1.250-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGI, dc 20 dc agosto dc 2003,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 4º Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para atuar, sem prejutzo das atribuições, na 5º Vara Cível e de Fazenda Pública da referida

Comarca, no neríodo de 1º a 15-11-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR EE AL DE JUSTICA, en Macapa-AP, 22 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS

Portaria nº 1,269-CC/PGJ, de 22 de dezembro de 2009

O CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

CONCEDER ao Dr. HORÁCIO LUIS BEZERRA COUTINHO, Promotor de Justiça de entrância inicial, licença para tratamento de saúde, no periodo de 27 a 29-1-2010.

CHEFIA DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009

Domm IACI PELAES DOS REIS Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.277-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

HOMOLOGAR a designação da Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de entrância final, para responder cu mulativamente pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Civel e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no períopa de 03 a 19-12-2009.

Publique-se, de-se ciêndia e compra-se.

CHEFIA DE GABINETE, EM EXERCICIO, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA EM Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

COSTA CAVALCANTE Promotor de Justiça Chefe de Gebinete/PGJ – em exercício

Portaria nº 1,303-CG/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, Inciso II, e 58, Inciso I, letra ºf, da Lei Complementar Estadual nº 0009, de 28 de dezembro de

HOMOLOGAR a substituição da Dra. SÍLVIA DE SOUZA CANELA, Promotora de Justiça de entrância final, pelo Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR, Promotor dustiça de entrância final, no período de 12 a 14-12-2009, no plantão constante na Portaria nº. 1.070-CG/PGJ, de 29-10-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE PROCURADOR-GERAL

JUSTICA, em Macapa AP, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS /
Procurador-Geral de Justica

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPA - PÔR MEIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO PRODEMAC E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA, VISANDO A EXÈCUÇÃO DO PROJETO GESTÃO DESCENTRALIZADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES ESCOLARES DE MACAPÁ E SANTANA.

O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA, doravante denominado simplesmente MP-AP, representado pela Dra. IVANA LÚCIA FRANCO CEI, Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo, sediadó na Avenida FAB, nº 380, sala 203, Centro, Ed. Blumenau, Macapá/AP e de outra parte a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, doravante denominada SEMA, representada por seu Secrétário Senhor WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, nomeado por meio do Decreto nº 0033, de 08/01/2010, de acordo com o artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amepá, brasileiro, casado, geólogo, portador da RG nº 1371697/PA e CPF nº 304.481.232-15, com domicillo nesta Cidade de Macapa/Amapa, na Avenida Dois, nº

1515, bairro Marabaixo I, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, mediante as seguintes clausulas é condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo vêm prorrogar o prazo estabelecido na Clausula Sexta do Termo de Cooperação Técnica filmado em 16/4/2009, a conta do Item 3 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental da MMX-Amapá Mineração Ltda, relativo a realização do Projeto Gestão Descentralizada em Educação Ambiental nas Unidades escolares de Macapa e Santana, que passa a ter seu término previsto para o dia 31 de julho de 2010.

# CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

O MP-AP providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá dentro de 20 (dias) contados de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato original.

E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testernunhas abaixo,

Macapia, 29 de janeiro de 2010. IVANATUCIA FRANCO CEI Promotoka de Justica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 080/2009-PGJ/MP-AP TERMO DE PUSTIFICATIVA Nº. 050/2009

Homologo, ne forme da Lei nº 8.666/93 e alteraciones/posterivires, en: 29/12/2009.

DR.FLAVIO COSTA CAVALDANTE PROMOTOR DE USTICA

DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº

: 3003608/2009-MP-AP

ASSUNTO

RECONHECIMENTO DE

**FUNDAMENTO** 

DIVIDA Art. 65, II, letra "d", da Lei

8.666/93 posteriores

alterações е

**FAVORECIDO** 

: M. C. C DE OLIVEIRA -ME

OBJETO

: Pagamento de Despesas, referentes ao Processo nº 3000203/2008 – Contrato nº 008/2008, eis presente situação de forca major.

VALOR TOTAL

: R\$ 7.000,00 (sete mit reais).

**RECURSO** 

Programa 02.062.0005.2.004 --Manutenção e Funcionamento do MPEA, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.39 Outros serviços de terceiros - PJ Orçamento consignado vigente deste Ministério Público.

#### Senhor Diretor-Geral.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa M.C.C DE OLIVEIRA-ME, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a pagamento de despesa referentes ao processo nº 3000203/2008 – Contrato nº 008/2008, conforme decido no Processo nº 3003608/2009, em que se reconheceu a ocorrência de força maior, cujo esteio legal cinge-se no Art. 65, II, letra "d" da Lei 8,666/93 e alterações posteriores. Caracterizando situação de RECONHECIMENTO DE DIVIDA, objetivando a manutenção do equilibrio econômico financeiro inícial do contrato, eis que configurado área econômica extraordinária e EXTRACONTRATUAL.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 29 de dezembo de 2009.

Santiago Leite Presidente da CPL/MP-AP

# **Publicações Diversas**

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO ESCOTEIRA DO AMAPÁ

GRUPO ESCOTEIRO "VEIGA CABRAL" Levy, 940 – hairro do Lag Amapa

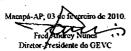
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

dente do GEVC, no uso das atril lhe confere o Regulamento e o Estatuto Social do GEVC, vem pelo presente CONVOCAR os membros da ASSEMBLEIA DO GRUPO para uma REUNIÃO EXTRAORDINARIA a realizar-se na sode própria do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia do GEVC, na rua Eliezer Lavy. 940 hairas da la conferencia da GEVC, na rua Eliezer Levy. 940 bairro do Laguinho, nesta cidade de Macapá - Amapá, no dia 13 de março de 2010, as 15h30 como primeira chamada, e, as 16h em segunda chamada, com qualquer numero de presentes, para tratar da eguinte ORDEM DO DIA:

deliberação sobre prestação de contas da Diretoria ano

b) deliberação sobre a proposta orçamentária de 2010;
 c) alteração, adaptação e reformulação do Estatuto do GEVC;
 d) criação do clube flor de liz.

On membros da Assembléia deverão estar devida registrados em 2010, junto a UEB, para gozarem o direito



# fundan

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONVÊNIO 4294/2005 - FINEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura da Universidade Federal do Amapá e do Estado do Amapá - FUNDAP, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos interessados assinatura de Contrato de Prestação de Serviço, conforme específicado abaixo:

Empresa Contratante: P.H.P FERREIRA EPP; Valor do Contrato: 677.000,00 (Seiscentos e setenta e

Objeto Contatado: Construção do Prédio dos Laboratórios de Solos e Fisiologia Vegetal da Embrapa-

Ap:
Vigêncla: 18/01/2010 a 18/06/2010;
Data da Assinatura: 18/01/2010.

Raimurata 18/02/2010;
Diretol Executivo da FUNDAP

#### **EDITAL DE CONVITE** ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DO AMAPÁ

Pelo presente, ficamos todos interessados em participar da criação da ASSOCIAÇÃO DOS PROTOS ESPORTIVOS AMADORES E PROFISSIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ a comparecer dia 04(quatro) de março de 2010 ás 18:00h na rua professor toste, 1258 – centro, entre Mendonça Furtado e Almirante Rarroso.

1.Abertura do livro atas:

2. Aprovação do Estatuto dos Pilotos Esportivos e

professionais do estado do Amapá 3.Eleição da primeira diretoria;

4.Primeiras ações da nova diretoria: e

Macapá,04 de l'exerciro de 2010 Presidente/6/#Comissão Organizadora

### S P G MINERAÇÃO LTDA

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) n° 0046/2010, com validade de 365 dias, para pesquisa de minério de ferro no Município de Tartarugalzinho-Ap.

# TRANSPETRO

A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ámbiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Operação N.º 0247/2009, conforme processo No. 32000-0946/2001, com validade até 01 de dezembro de 2010, para Transbordo de Combustiveis entre Navios e a Balsa BS-7, e Armazenamento e Distribuição de Combustiveis, no empreendimento localizado no Terminal Aquaviário de Santana, Área Portuaria, município de Santana, Estado do Amaga.

Marcelo Rodrigues de Araújo Gerente dos Terminais Aquaviários do Norte

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Amapá - IMAP, em 11 de janeiro de 2010, as Licenças de Operação dos seguintes empreendimentos:

➤ LO-Nº 005/2010 - SE EQUATORIAL

L.O - Nº 006/2010 - SE MACAPÁ I

L.O - Nº 009/2010 - SE SANTANA

L.O - Nº 010/2010 - SE SANTA RITA

L.O - Nº 013/2010 - LT 69KV SANTANA/EQUATORIA

L.O - Nº 014/2010 - LT 138 KV SANTANAPORTUÁRIA

Marcos da Silva Drago Gerente Regional

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Amapá - IMAP, em 08 de janeiro de 2010, as Licenças de Operação dos seguintes empreendimentos:

► L.O - Nº 001/2010 - UHE COARACY NUNES

L.O - Nº 002/2010 - SE CENTRAL

L.O - Nº 003/2010 - SE AMAPÁ

L.O - Nº 004/2010 - SE TARTARUGALZINHO

L.O - Nº 007/2010 - SE MACAPÁ II

Þ L.O - № 008/2010 - SE PORTUÁRIA

L.O - Nº 011/2010 - SE CALÇOENE L.O - Nº 012/2010 - LT 69 KV

SANTANA/MACAPÁ II L.O - Nº 015/2010 - LT 138 KV CENTRAL/SANTANA - &1 E C2

L.O – Nº 016/2010 – LT 138/KV – CENTRAL /TARTARUGALZINHO/AMARÁ/ CALÇOENE

Malia Desg Marcos de Silva Drag Gerente Regional

# Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

MUNICIPIO DE CALÇOENE CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 175/2009 - CMC

DE 08 DE

SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre controle e proteção de populações animals, prevenção e controle de zoonoses do Município de Calçoene e dá outras providências.

A PREFEITA D MUNICÍPIO DE CALÇOENE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇONE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

> CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O desenvolvimento de ações objetivando o controle das populações de animais, a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Calçoene passam a ser regulados pela presente lei.

Arl. 2º. O órgão responsável pelo controle, proteção, prevenção e controle de zoonoses é a Divisão de Vigilância Sanitária, da Sécretária Municipal de Saúde de Calçoene.

Art. 3º. Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - zoonose - infecção ou doença infecciosa transmissivel naturalmente entre animais vertebrados e o homem e vice-

 II – agente sanitário – médico veterinário e outros profissionais que serão credenciados para a função de controle animais:

III - órgão sanitário responsável - a Secretaria Municipal de saúde através da Divisão de Zopnose

IV - animais de estimação - os de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem:

V - animais de uso econômico - as espécies domésticas, criadas, utilizadas ou destinadas à produção econômica;

VI - animais ungulados - mamíferos com dedos revestidos de cascos;

qualquer espécie de contenção;

VIII - animais apreendidos - animal capturado por servidores credenciados, compreendendo a captura, o transporte, o alojamento em depósito municipal e sua destinação final;

IX - depósitos municipais de animais - local apropriado mantido pela municipalidade, para alojamento e manutenção dos animais apreendidos:

X - cães mordedores viciados - cinófilos que atacam e mordem pessoas ou outros animais em logradouros públicos

XI - maus tratos - toda a ação ou omissão que implique em crueldade contra animais, em especial a ausência de alimentação minima, excesso de carga, tortura, uso de feridos, utilização em pesquisas científicas em desacordo com a lei federal, hem como outras hinófeses não previstas nesta lei, mas constante da legislação federal e estadual:

XII - condições inadequadas - manutenção de animais em contacto com outros animais portadores de doenças infecciosas, ou em alojamentos de dimensões inapropriadas à sua espécie e porte ou que permitam a proliferação de animais sinantrópicos:

XIII - animais selvagens - ou pertence was à espécie nác

XIV - fauna exótica - animais de espécies corrangeiras;

 XV – animais sinantrópicos – espécies entesciáveis cur coabitam com o ser humano, como rendores, baratas moscas, pulgas, carapanás e outros:

XVI - coleções líquidas - qualquer qualitidade de águit parada.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Constituem objetivos básicos das ações de prevenção e controle de zoonoses.

venir, reduzir e eliminar a morbidado e a mortalidado, bem como o sofrimento humano causados palas zoonoses:

II - preservar a saúde da população, mediante o emprega dos conhecimentos especializados e experiências da Saúdio Pública Veterinária

Art. 5°. Constituem objetivos básicos decucções de control. das populações animais

I - prevenir, reduzir e eliminar as causas de softimento ac-

II - preservar a salida e o bem estar da população hainanem relação u danos, incômodos e ameriças causadas por

III – prevenir a procriação indesejável dos asimais

#### CAPITULO III DA APREENSÃO DE ANIAMAS

Art. 6º. É proibida a permanência, manutenção e o trânsito de animais nos logradouros públicos ou icoais de livre acesso ao público.

Parágrafo Único. Excetuam-se da proibição prevista neste artigo:

os estabelecimentos que datém autorização legal a disponham de instalações adequadas nara chação. manutenção, exposição, venda, compatição, tratestento e internação de animais:

II - os abatedouros públicos ou particulores devidamenta

III - cães e gatos vacinados com registro atualizado. amordaçados quando necessário e conduzidos com coleira e guia, pelo proprietário ou responsávei ocon idado a força física suficientes para controlar os movimentos do animal;

 IV — animais de tração providos dos necessários equipamentos e meios de contenção e cónduzidos peios proprietários ou responsável, com isado, força lisada a habilidade para controlar os movimentos do animal.

Art. 7º. É expressamente profitida a presença de cées 🦠 gatos em praias, a qualquar litula.

Art. 8º. Será apreendido todo e qualquer an mal-

I - encontrado em desacordo com as disposições contidas nos artigos 6º e 7º desta lei:

II – suspeito de raiva ou outra zoonose;

III - submetido a maus fratos por seu proprietário e a IV - mantido em condições inadequadas de atimentação,

saude ou alojamento; V - cuja chação ou uso estejam em desacondo com s

legislação vigente;

-

- VI mordedor vicioso, comprevede par, palo menos, dos potetins de ocorrência.
- § 1º Os unimeis apreendidos serão mentidos em centipúblico à disposição de seu proviletério por liés diar.
- § 2º Os animais doentes com lesões físicas ou sanitariamente comprometidos poderão ser eliminados de imediato, devendo o profissional responsável emitir laudo técnico consubstanciando a decisão.
- § 3º Os animais apreendidos poderão ser resgatados, desde que constatado a cessação das causas ensejadoras da apreensão e, o proprietário apresentar comprovante de quitação dos valores relativos à remoção, transporte e manutenção do animal, além da regularidade da vacinação.
- Art. 9º. O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo do agente sanitário, ser eliminado no local em que se encontra.
- Art. 10. O Município não indenizará ao proprietário dos animais nos casos de:
- 1 morte do animal apreendido, salvo em caso de comprovada impericia ou negligência do agente sanitário ou responsável:
- II danos materials ou pessoais causados pelo animai durante a apreensão.

# CAPÍTULO IV DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS

- Art. 11. Os animais apreendidos poderão sofrer as seguintes destinações, sempre ao prudente critério do agente responsável:
- resoate:
- II teilão em hasta pública:
- III adoção;
- IV ~ doação;
- V eutanásia.

#### CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DE ANIMAIS

- Art. 12. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, mesmo que sob a responsabilidade de proposto, sendo neste caso a responsabilidade solidária.
- Art. 13. Os proprietários são responsáveis pela manutenção dos animais em condições satisfatórias de alojamento, alimentação, saúde bem estar e higiene, inclusive pela remoção e eliminação de dejetos depositados em via pública
- Art. 14. É proibido abandonar animais em áreas públicas ou privadas, sendo que os arimais não mais desejados por seus donos deverão ser encaminhados ao órgão sanitário responsável.
- Art. 15. O proprietário permitirá o acesso dos agentes sanitários no exercício de suas atividades às dependências dos alojamentos dos animais, bem como acatar as orientações e determinações emitidas pelo agente.
- Art. 16. Os proprietários de antimats suspeitos de zoonoses tomarão as providências necessárias para mantê-lo isolado em observação e demais cuidados indicados pelo agente.
- Art. 17. Os animais da espécie canina, equina, bovina. bubalina caprina, ovina e asinina deverão ser anualmente registrados, sendo este registro sem ônus para o proprietário. Parágrafo Unico. O registro de animais será regulado por decreto.
- Art. 18. Os cães e gatos deverão ser vacinados contra a raiva anualmente.
- Art. 19. Em caso de morte do animal o proprietário lhe dará  $\dot{\phantom{a}}$  , destinação adequada.

#### CAPITULO VI DOS ANIMAIS SINANTRÓPICOS

- Art. 20. O proprietário ou posseidor de impreis é responsávos pela manutenção em condições adequadas a não proliferação de animais da facha sinantrépica.
- Art. 21. É proibido e acúmulo de lixo, errishos, materials inserviveis ou outros que favoreçam a instaloção e proliferação de roedores e outros arimais sinantrópicos.
- Ant. 22. Os estabelecimentos que consectam estoquem os comercializam praemáticos, obrigamase a mantérios inecida de actimulo de tíquido com vistas e avitar a proliferação a sinsetos.
- Art. 23. Nes obras de construção civir à obrigaticita drenagem permanente de coleções tigolidas, origin das pate execução da obra ou pela precipitação pilu tomultina. (1.) escopo de prevenir a proliferação de insistes.

#### CAPÍTULO VII DAS VEDAÇÕES

- -Art. 24. É vedada a criação e manuterição de arámitis da espécie suína em área urbana.
- Parágrafo Único. A oriação de Animais em area de expansión urbana somente será permitide após la exissão, de faudo sanitário favorável o licença expedida poto bigão ambiento do Município, sem prejulzo das demais formalicadas exigidas pela legislação federal e estadual.
- Art. 25. Á exceção dos suíticas o maissão de animaio ungulados em zono urbana o de expansão urbana servi regulamentada por decreto.
- Art. 26. São prolibitas a crisção, manufoncias e aligemento de animais selvagens e da fauna exética nativo exceptes previstas em tel
- Art. 28. Somente serão autorizadas exilições ar ísticas a circenses com animais apos a concessão de laudo pelo

órgão sanitário imunicipal sobre o estado dos atábals. 🔧 🖖 incluindo sua minutorição e algamenta.

- Art. 29. C enimal que esteja apresentando sintomas de raixo, desde que constatado por médico voliminário, será un xuo a sacrificado se necessário.
- Art. 30. É vedada a criação, em propriedado particular o congênere, de animais que por sua espédie e quantidad o casionem riscos à população.
- Art. 31. Os estabelecimentos que comercializam animeras e vivos com fina alimenticio y cu não, sujeitam-se o objenção de laudo junto ao érgão santário municipal com remova ção anual, sem prejuto de regular secalização.
- Art. 32. É vedera a utilização de animais tendra, duentes ou enfraquecidos, em veloulo de hação anima!
- Art. 33. Os sistemas municipais de enviro e de sedo, promoverão campanhas periódicas de apriarsolmento ao proprietários de animais sono os maios corretos criação, manutenção e akijamento dos masunos.

#### CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

- Art. 34. Constatada a infração a quesções depostoro constante dasta lei, instependentemente das decrais encretas previstas na legistação municipal, esrada el efetbral de agentes sanilárins, aplicarão as seguintes princtidades:
- II apreensão do animel;
- III interdição pardizi ou total, temperária do permenente de estabelecimentes cumerciais ou criatórios configulares:
- Art. 35. A pena de multa será variável de acordo com a gravidade da infração:
- gravioade da irmaça I – natureza leve

UEM

- minimo: 5 UFM mínimo: 20 UFM
- II natureza grave
- máximo: 30 máximo: 100
- UFM § 1º A natureza das infrações será regulada por Decreto da Poder Evecutivo
- § 2º Nos casos de reincidência a multa será aplicada em
- § 3º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras penas previstas no art. 34, desta lei.
- §4º Independentemente da gravidade da infração. a prática reiterada da mesma infração, autorizará a apreensão definitiva de animais e a interdição de locais ou estabelecimentos ou cassação do respectivo alvará.
- Art. 36. Compete aos agentes sanitários a aplicação das penalidades de que trata esta lei.
- Art. 37. O proprietário do animal aprendido, sem prejuízos das penalidades aplicadas, ficará sujeito ao pagamento das despesas com trarisporte, alimentação e assistência veterinária e outras.
- Art. 38. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) días.
- Art. 39. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a ser incluidas na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 40. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação. Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

CALÇOENE EM 08 DE SETEMBRO 2009.

MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA AREFEITA MUNICIFAL DE CALÇOENE

JUSTIPICATIVA DO PROJETO DE LEI C. - 2010 - CV

O presente mojeto de loi verna sobre un dos assintos maio relevantes pera a sobre da população tendo em vista que são muitas as doenges mar smitulas pelos animais ao ser humano. As zoonases tem feito um grande número de vitinas em nosco país, senon o comorte de mesma um imporativo legar constante des lete feneras o estaduais. O controle sobre a criação, manuferição la alojamento nos queis os animais vivem, configurantese como transmitidas. No mesmo nivel de importante sestá a controle transmitidas. No mesmo nivel de importante se está a controle transmitidas. No mesmo sea utilização em velículos de tração animal e as detasis formas de utilização dos mosmos.

O projeto se lei cravé o controla e a apricação de sançãos para os preprietarios di animais que descripçõem se trarnas interutaldan em seu texto. O projeto não prevé abecos o decrote da cração manutenção e aligiamento dos asimais, mai também sebte o proteção dos mesmos combates do os maios tratos era relação ao mesmo de de quem defiver sea guarda. Constanti, se, desta forma, a abrangência do prosente projeto.

Não há imparto organismanos jue serão despricidos, portante merece a aprovação dos Edis de Calçasos e

IVANIRA ALFA!A VERBADORA - PF

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Calcoene toma publico aos Interessados que estara reafizando licitacao para Tomada de Precos no día e horario a seguir com Base no que dispoe a Lei n 85693 e suas atteracoes

Processo 050 2010

Aquisição de 01 caminhão toco com 02 pneus socomo pneus larneiros carroceria de madeira 7m capota e lona motor cilindros minimo 170CV de potencia diesel turbo direção hidraulica e 01 cameta com capacidade de 04 toneladas Destinadas ao Município de Calcoene Ap conforme especificacoes do anexo I do edital.

Tipo de Licitação Menor Preco Giobal

Data e hora de abertura da Licitação 22/02/2010 as 09 h

Local Sata da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçõene Representação,sito a Rua Hildemar Maia 770 Bairro Santa Rita Macapa AP

OBS Edital completo e seus Anexos estarao disponíveis e poderao ser obtida, na sala da CPL PMC Representaceo no horario das 08h00min as 12h00min mediante apresentação de um CD-ROM ou Pendriver para obter copia do material solicitado Qualquer informacao adicional podera ser obtida por intermedio do fone 096 3223-7446 91382440

Macapa AP 21 de janeiro de 2010.

President de CRLPIAC MARIA DOSA SOADES

> MUNICIPIO DE CALÇOENE PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 183/2009 DE 2009. DE 10 DE DEZEMBRO

Institui o Dia do Moto Taxista no Município e dá outras providências.

- A Prefeita Municipal de Calçoene: Faço saber que a Câmara Municipal de Calçoene aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- Art. 1º. Fica instituido o "DIA DO MOTO TAXITA" a ser comemorado anualmente no Município, no dia 03 de junho.
- Art. 2º As comemorações previstas no artigo 1º farão parte do calendário cultural e turístico do Município.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CALCUENE EM 10 DE DEZEMBRO.

MULICIPACIO DE CALÇOENE

# **Órgãos Federais**

ARTCA FEDERAL DE PINSTANCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPI 1º Varis Federal

PROCESSO II° 2009.31.80.000683-0 Ação Monitória Autora: Caixa Econômica Federal - CEF Rêue: Rul Helser Ferreira Gonçaives e out 1º VARA FEDERAL Classo 5124

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinto) dias

CITAÇÃO DE

Rui Halmer Ferraira Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 282708, inscrita no CPF sob o nº 690. 121.002-34, com último renderesp cenhescio na Al-, sob António Stpuéra nº 821, Macapál/AP, e Edinelson Santana, portador da carteira de identidade nº 277601, inscrib no CPF sob 07 690. 121.002-34, com último endereço conhecido na Alameda Maracá nº 13, Quadra "A", Conjusto Cabralzinho, Macapál/AP, ambos alualmente em fugar incerto e não sabido.

FINALIDADE :

Pagar o valor de R\$ 15.652,34 (quinza mil seinconlos e cinquanta e dois reale e trinta e quatro centavos), acrescido de juros legais e attautarção anonativa até o efetivo pagamento, co oferecer embargos o no prazo da 15 (quinza) diss, nos autos de Ação Monitórie m² 2009,31 00 0000693-0, movide pela Calesa Econômica. Sederal contra Rat Heliser Fernitar Gonçalves e outro. Não havendo pagamento nem oposição de embargos, o mandrados monitório serás convestita em mendado executivo, proeseguêndo-se na forma prevista no Livro II, Titulo II, Capitulos II e IV do Código de Processo CMI. Havendo II, Capitulos E e IV do Código de Processo CMI. Havendo pagamento, ficem os ebus iserinos do pagamento de custas processavais e honorários advocaticios (art. 1.102c, § 1º, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Fab. 1374, Centre, CEP 68900-908, Macapá/AP. Fo 3214-1504/1505, tonefax (96) 3214-1503. 01vara@30.0tfl.gov.br.

MacapálAP, 33: 40: 2009.

Anselmo GonçalyEs da Silva